



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

Audiências

O Simm está participando das audiências concentradas do Tribunal de Justiça da Bahia (TJ-BA). A iniciativa tem por objetivo verificar a situação pessoal e processual das crianças e adolescentes acolhidos nas instituições. Uma atendente do Simm presta todos os esclarecimentos aos pais dos menores sobre como se cadastrar no sistema e se habilitar a uma oportunidade de emprego.

PÁGINA 2

Prefeito suspende todas as Transcons

Decreto determina apuração de supostas irregularidades denunciadas na Câmara Municipal

Tão logo tomei conhecimento das denúncias que foram feitas pela ex-secretária de Planejamento e publicadas em A Tarde, edição do último sábado (14), determinei a Casa Civil do Município que coordenasse um amplo levantamento de informações, no sentido de prestar à sociedade todos os esclarecimentos necessários. Também deixei claro que os gestores citados deveriam estar à disposição da imprensa e órgãos públicos para prestarem as informações pertinentes.

Devo informar que também **determinei, através de Decreto, publicado no Diário Oficial do Município, que circulará na próxima segunda-feira (23), a suspensão da utilização da Transferência do Direito de Construir (Transcon) em receptores situados nas áreas de Borda Marítima de Salvador.** No mesmo decreto também está a determinação da apuração de supostas irregularidades denunciadas na Câmara dos Vereadores.

Ao presidente da Câmara Municipal foi solicitada a indicação de três membros daquela Casa para acompanhar os trabalhos da Comissão a ser constituída pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Meio Ambiente (Sedham) e terá a finalidade de apurar as denúncias relacionadas à utilização da Transcon.

Sempre defendi, ao longo de 25 anos de vida pública, que qualquer tipo de denúncia, seja na esfera municipal, estadual ou federal deve ser apurada com o máximo rigor. É uma obrigação do cidadão eleito pelo voto popular. E assim tem sido com a Prefeitura se colocando inteiramente à disposição, seja do Tribunal de Contas do Município (TCM), do Ministério Público ou mesmo da Polícia Civil.

A dúvida é inimiga de qualquer administração pública. Por isso, a Prefeitura de Salvador não vai medir esforços para que as referidas denúncias envolvendo Transcon sejam esclarecidas o mais rapidamente possível.

Tenho compromisso com a minha consciência e com o povo que me elegeu duas vezes prefeito de Salvador. E não vou tolerar qualquer tipo de desvio de conduta ou de prática de atos ilícitos, porque significaria traição a uma sociedade que tanto clama por justiça e igualdade social. Todos nós queremos transparência.

Vou cobrar o máximo rigor na apuração dos fatos, mas na condição de gestor da terceira capital do Brasil não tenho o direito de me precipitar condenando pessoas sem dar-lhes o devido direito de defesa. A administração saberá superar este momento com equilíbrio e competência, sem deixar de prestar atendimento à população e os serviços básicos que fazem o dia-a-dia de uma grande metrópole.

Que Deus abençoe a todos!"

João Henrique de Barradas Carneiro
Prefeito do Município do Salvador
Salvador, 20 de agosto de 2010

CÍCERO GONÇALVES



Trens do metrô começam a entrar nos trilhos

Já começou a instalação dos trens nos trilhos dos seis primeiros quilômetros do metrô, na Estação da Rótula do Abacaxi. A previsão da Prefeitura é de que, até o próximo final de semana, todos os 24 vagões dos seis trens estarão adaptados, sendo iniciada a fase de testes que exigirá um período de seis meses, quando o equipamento metroviário será entregue à população de Salvador. Os vagões estão sendo deslocados durante a madrugada para que não haja interferência nas condições de trafegabilidade da capital

PÁGINA 3

Informações sobre o trânsito siga o twitter.com/transitoja



AUTORIZAÇÃO

Sucom libera alvará para implosão da Fonte Nova

Demolição do anel superior do Octávio Mangabeira está marcada para o próximo dia 29, às 10 horas

AGECOM

A implosão do anel superior do estádio Octávio Mangabeira (Fonte Nova) já está legalmente autorizada. A Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município (Sucom) entregou, na manhã de sexta-feira, o alvará que autoriza a intervenção ao gerente de engenharia da Fonte Nova Participações e Negócios, José Luiz Góes. O diretor de contrato da Construtora Odebrecht, Henrique de Melo Paixão, e o consultor do Consórcio Arena, o engenheiro Marcelo Duarte Ribeiro, também estiveram presentes no momento da entrega do documento.

A medida marca o início da Copa do Mundo no Brasil, visto que Salvador é a subsele mais adiantada no processo da implantação de um novo estádio. José Luiz Góes pontuou que os preparativos para a implosão, marcada para o dia 29 deste mês, às 10 horas, já estão em fase de finalização.

**A intervenção na Fonte Nova representa o início dos preparativos de Salvador para a Copa do Mundo de 2014**

NOVO MAROTINHO

Promovendo uma ação de educação tributária, a Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município (Sucom) realizou vistorias em diversos estabelecimentos comerciais no bairro de Jardim Nova Esperança, na sexta-feira. Os fiscais solicitaram aos comerciantes a apresentação dos

alvarás de funcionamento e de publicidade. Quem não apresentou a documentação ou estava irregular, recebeu notificação e foi orientado a regularizar as suas pendências fiscais na 29ª edição do Sucom nos Bairros, realizado neste sábado, na Escola Municipal Novo Marotinho, Avenida Aliomar Baleeiro, nº 4.897,

bairro de Novo Marotinho, das 9 às 15 horas.

O Sucom nos Bairros possibilita a que moradores e comerciantes das regiões onde é realizado solicitem o Termo de Viabilidade de Localização (TVL, pré-licenciamento de empresas), possam dar entrada a processos de licenciamento para publi-

cidade e retirem alvarás de construção, reforma e reparos gerais.

O Sucom nos Bairros surgiu para levar os serviços da superintendência à população soteropolitana, com um atendimento direcionado e mais célere. Até então, o projeto já realizou 5.550 ações educativas e regularizou 865 empresas.

SERVIÇO

Simm participa de audiências concentradas do TJ-BA

Iniciativa visa verificar a situação pessoal e processual de crianças acolhidas em instituições

O Serviço Municipal de Intermediação de Mão-de-Obra (Simm), vinculado à Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Direitos do Cidadão (Setad), está participando das audiências concentradas do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia (TJ-BA). A iniciativa, realizada com o apoio da Coordenadoria da Infância e

Juventude do TJ-BA, tem por objetivo verificar a situação pessoal e processual das crianças e adolescentes acolhidos nas instituições. Na oportunidade, uma atendente do Simm presta todos os esclarecimentos aos pais dos menores sobre como se cadastrar no sistema e se habilitar a uma oportunidade de emprego, a fim

de que possam recuperar mais rápido a guarda de seus filhos.

Na última sexta-feira, a audiência aconteceu na instituição José Peroba, na Avenida Guanabara, 70, bairro de Tancredo Neves, das 8 às 12 horas e das 14 às 18 horas. Nesta segunda-feira, o atendimento prossegue na Eunice Weaver, no Conjunto Eunice

Weaver, Rua Lourival Costa, s/n, Águas Claras. Mais três audiências estão programadas para este mês: dia 25 na Nova Semente, na Avenida Cardeal Brandão Vilela, 357, Mata Escura; dia 27, na Sementes do Amanhã, na Estrada da Muriçoca, s/n, Conjunto Vale dos Lagos; dia 30, na Caasah, na Rua Rio Paraguaçu, 8, Monte Serrat.

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3601,
de 18 de fevereiro de 1986

Órgãos responsáveis

Casa Civil
Secretaria Municipal de ComunicaçãoRua Chile, nº 21 - CEP 40020-000
Salvador - Bahia - Brasil - Tel.: 2201-6265 / 3176-1422
www.salvador.ba.gov.brPrefeito de Salvador
João Henrique de Barradas CarneiroChefe da Casa Civil
João CavalcantiSecretário de Comunicação
André CurvelloEditor Responsável
Ipojuca CabralEditor Executivo
Luiz Augusto dos SantosCoordenador de Fotografia
Sergio Pedreira

Ouvedoria Geral do Município – Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: <http://www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br> ou ligue para (71) 2203-5008 / 5009 / 5010.
Fax: (71) 2203-5050, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas.

Serviço Salvador Atende – Para solicitar serviços ou informação, acesse: <http://www.salvadoratende.ba.gov.br> ou ligue 156, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas.

FASE DE TESTES

Começa adaptação dos vagões nos trilhos do metrô

Realização dessa etapa possibilita início da fase de testes, que deverá ocorrer até o final da próxima semana

A Prefeitura iniciou, na manhã da última sexta-feira, a instalação dos trens nos trilhos dos seis primeiros quilômetros do metrô, na Estação da Rótula do Abacaxi. Até o final da próxima semana, todos os 24 vagões dos seis trens estarão adaptados, quando será iniciada a fase de testes – ou comissionamento.

Segundo o secretário municipal de Transportes e Infraestrutura, Euvaldo Jorge, o comissionamento ocorrerá em um período de seis meses, quando o equipamento metroviário será entregue à população de Salvador. A primeira fase dos testes corresponde à revisão elétrica e mecânica de cada um

dos vagões. Após esse período de revisão estática, serão iniciados os testes dinâmicos, observando todo o funcionamento do novo serviço da mobilidade urbana.

Os vagões estão sendo deslocados da Estação Aduaneira do Interior (EADI) para o Canteiro Central da Rótula do Abacaxi durante a madrugada para que não haja interferência nas condições de trafegabilidade da capital. O tempo médio para a realização do percurso varia entre duas e quatro horas, por conta do peso de cada peça da composição do metrô – 44 toneladas.

Os vagões estão sendo deslocados da Estação Aduaneira do Interior para o Canteiro Central da Rótula do Abacaxi durante a madrugada, para não prejudicar o tráfego



ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 21.078 de 20 de agosto de 2010

Abre ao Orçamento Fiscal, na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Prevenção à Violência, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pela Lei Orçamentária Anual nº 7.790, de 29 de dezembro de 2009, em seu art. 10º, inciso IV,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica aberto ao Orçamento Fiscal, na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Prevenção à Violência, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), na forma indicada no anexo a este Decreto.

Artigo 2º- A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Monitoramento da Execução Física e Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 20 de agosto de 2010.

JOÃO HENRIQUE
Prefeito

JOÃO CARLOS CUNHA CAVALCANTI
Chefe da Casa Civil

REINALDO SABACK SANTOS
Secretário Municipal de Planejamento, Tecnologia e Gestão

FLÁVIO ORLANDO CARVALHO MATTOS
Secretário Municipal da Fazenda

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário Municipal de Serviços Públicos e Prevenção à Violência

ANEXO AO DECRETO Nº 21.078 /2010

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAGE: 1
31 - Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Prevenção à Violência - SESP		
310002 - Assessoria Estratégica de Gestão - ASSEG		
Valores em R\$ 1.00		
PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	ANULAÇÃO
15.452.035.2112	4.4.90.52	000
15.452.015.1117	4.4.90.52	000
15.452.017.1111	4.4.90.52	000
TOTAL	4.000	4.000

DECRETO Nº 21.079 de 20 de agosto de 2010

Abre ao Orçamento Fiscal, na Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pela Lei

Orçamentária Anual nº 7.790, de 29 de dezembro de 2009, em seu art. 10º, inciso IV,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica aberto ao Orçamento Fiscal, na Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 4.250.000,00 (Quatro milhões, duzentos e cinquenta mil reais), na forma indicada no anexo a este Decreto.

Artigo 2º- A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Monitoramento da Execução Física e Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 20 de agosto de 2010.

JOÃO HENRIQUE
Prefeito

JOÃO CARLOS CUNHA CAVALCANTI
Chefe da Casa Civil

REINALDO SABACK SANTOS
Secretário Municipal de Planejamento, Tecnologia e Gestão

FLÁVIO ORLANDO CARVALHO MATTOS
Secretário Municipal da Fazenda

EUVALDO JORGE MIRANDA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal dos Transportes e Infra-Estrutura

ANEXO AO DECRETO Nº 21.079 /2010

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAGE: 1
32 - Secretaria Municipal dos Transportes Urbanos e Infra - Estrutura - SETIN		
3264 - Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP		
326402 - Gerência Administrativa e Financeira - GERAFA		
Valores em R\$ 1.00		
PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	ANULAÇÃO
15.451.019.1131	4.4.90.92	000
15.451.019.1132	4.4.90.51	030
15.451.019.1132	4.4.90.51	000
15.122.045.2001	4.4.90.92	000
15.451.019.1127	4.4.90.51	024
15.451.019.1129	4.4.90.51	030
15.451.019.1129	4.4.90.51	016
TOTAL	4.250.000	4.250.000

DECRETO Nº 21.080 de 20 de agosto de 2010

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, do Fundo Municipal de Educação - FME, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 30 da Lei nº 7.730, de 04 de novembro de 2009,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2010, do Fundo Municipal de Educação - FME, na forma indicada no anexo integrante a este Decreto.

Artigo 2º - A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Monitoramento da Execução Física e Orçamentária deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 20
de agosto de 2010.

JOÃO HENRIQUE
Prefeito

JOÃO CARLOS CUNHA CAVALCANTI
Chefe da Casa Civil

REINALDO SABACK SANTOS
Secretário Municipal de Planejamento, Tecnologia e Gestão

FLÁVIO ORLANDO CARVALHO MATTOS
Secretário Municipal da Fazenda

CARLOS RIBEIRO SOARES
Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer

ANEXO AO DECRETO Nº 21.080 /2010

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR	ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	PAG: 1
29 - Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SECULT		
2910 - Fundo Municipal de Educação - FME		
291010 - Gestora do Fundo - GF		
Valores em R\$ 1,00		
PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
		ALOCACÃO
		REDUÇÃO

DECRETO Nº 21.081 de 20 de agosto de 2010

Altera o Plano de Aplicação Bimestral - PAB
- do Fundo Municipal de Assistência Social -
FMAS - indicado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 99 da Lei nº 2.184, de 07 de janeiro de 1969 e art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, combinado com o Decreto nº 20.935 de 07 de julho de 2010, Decreto nº 20.953 de 14 de julho de 2010, Decreto nº 21.032 de 04 de agosto de 2010 e Decreto nº 21.056 de 13 de agosto de 2010.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, para o 4º bimestre do exercício de 2010, o Plano de Aplicação Bimestral - PAB - do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS - relativamente ao Projeto e às Atividades constantes do anexo a este Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de julho de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 20 de
agosto de 2010.

JOÃO HENRIQUE
Prefeito

JOÃO CARLOS CUNHA
CAVALCANTI
Chefe da Casa Civil

FLÁVIO MATTOS
Secretário Municipal
da Fazenda

MARCELO GONÇALVES DE ABREU
Secretário Municipal do Trabalho,
Assistência Social e Direitos do Cidadão

REINALDO SABACK SANTOS
Secretário Municipal de Planejamento,
Tecnologia e Gestão

ANEXO AO DECRETO Nº 21.081/2010

PLANO DE APLICAÇÃO BIMESTRAL (PAB) 4º BIMESTRE - 2010

ORGÃO: 26 - Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Direitos do Cidadão - SETAD

(R\$ 1.00)

PROGRAMAÇÃO			APROVADO				ALTERADO			
U.O	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	PRÓPRIA	TOTAL	TESOURO	OUTRAS FONTES	PRÓPRIA	TOTAL
261210	08.244.026.1210	Ampliação da Estrutura de Suporte do CIAS	280.000	1.200.000		1.480.000	142.000	1.200.000		1.342.000
261210	08.244.026.2214	Proteção Social Básica para Crianças, Adolescentes, Famílias e Idosos	755.000	906.000		1.661.000	755.000	1.246.000		2.001.000
261210	08.244.026.2216	Proteção Social Especial para Crianças, Adolescentes, Famílias, Idosos e Deficientes	605.000	2.378.000		2.983.000	743.000	2.378.000		3.121.000
261210	08.244.026.2245	Benefícios Eventuais e Continuados	400.000	500.000		900.000	400.000	160.000		560.000

DECRETO Nº 21.082 de 20 de agosto de 2010

Suspende a utilização da Transferência do Direito de Construir - TRANSCON em receptores situados nas áreas de Borda Marítima de Salvador e determina a apuração de supostas irregularidades denunciadas na Câmara de Vereadores do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a necessidade de apurar as denúncias ventiladas nos debates ocorridos na última sessão especial da Câmara de Vereadores a respeito de suposta irregularidade na utilização de TRANSCON nas áreas de Borda Marítima;

Considerando que a Administração Municipal deve agir com transparência, em respeito aos princípios constitucionais da legalidade,

impeabilidade, moralidade, publicidade e eficiência;

Considerando a necessidade de se colaborar com os órgãos de controle externo.

DECRETA:

Art. 1º Fica suspensa a utilização da Transferência do Direito de Construir - TRANSCON em receptores situados nas áreas de Borda Marítima de Salvador, enquanto durarem as apurações dos fatos.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Meio Ambiente - SEDHAM deverá, por meio de Comissão, proceder à apuração dos fatos denunciados na Câmara de Vereadores, apresentando Relatório Conclusivo, no prazo de sessenta dias.

Art. 3º A SEDHAM deverá encaminhar à Procuradoria Geral do Município do Salvador - PGMS todos os processos em que foi deferida a utilização de TRANSCON na borda marítima de Salvador e que acaso não tenham sido submetidos à apreciação daquele órgão.

Art. 4º A SEDHAM e a SUCOM deverão fornecer ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas dos Municípios todos os elementos necessários à

elucidação dos fatos.

Art. 5º A Casa Civil deve oficiar à Câmara de Vereadores solicitando a indicação de Vereadores para acompanhar, querendo, os trabalhos da Comissão a ser constituída pela SEDHAM.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 20 de agosto de 2010.

JOÃO HENRIQUE
Prefeito

JOÃO CARLOS CUNHA CAVALCANTI
Chefe da Casa Civil

PAULO SÉRGIO DAMASCENO SILVA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação
e Meio Ambiente

DECRETO de 20 de agosto de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 2006/2010-SESP e com fundamento no artigo 47 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Considerar exonerado, a pedido, desde 01/07/2010, o servidor LUIZ ANTONIO AZEVEDO DOS SANTOS, matrícula 812.051, Agente de Fiscalização, na área de qualificação de Agente de Fiscalização do Meio Ambiente e Serviços Públicos, Código 24.002, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Prevenção à Violência.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 3260/2010 - CC,

RESOLVE:

Colocar à disposição do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, até 31.12.2010, a servidora JUSSARA MARIA DE ARAÚJO SILVA, matrícula 116830, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Direitos do Cidadão.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 6335/2009-CC,

RESOLVE:

Manter à disposição da Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas, nos termos do Convênio de Cooperação Técnica, até 31.12.2012, os servidores LUCIANA FIGUEREDO ALMEIDA, matrícula 872540 e JUVENAL JOAQUIM MACHADO, matrícula 872537, lotados na Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 20 de agosto de 2010.

Procuradoria Geral do Município – PGMS

PORTARIA Nº 045/2010

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar, a partir de 1º/09/2010, os Procuradores do Município ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL, PEDRO LEONARDO SUMMERS CAYMMI e JOSÉ ANTONIO FERREIRA GARRIDO, matrículas 810711, 810798 e 810809, respectivamente, para, sob a presidência da primeira, constituírem comissão visando coordenar os trabalhos a serem realizados no I Curso de Atualização Jurídica em Processo Civil e Direito Tributário, que será realizado nos dias 27 e 28 de outubro de 2010.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 18 de agosto de 2010.

Pedro Augusto Costa Guerra
Procurador-Geral

Secretaria Municipal da Fazenda – SEFAZ

PORTARIA Nº 122/2010

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 20, do Regimento Interno da Secretaria da Fazenda, aprovado pelo Decreto nº 19.392, de 18 de março de 2009,

RESOLVE:

1. Delegar competência ao Coordenador de Tributos Imobiliários, ULISSES DE ARAÚJO MALVEIRA, para deliberar sobre a concessão de isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis – ITIV, prevista no art. 3º da Lei nº 6.779, de 29 de julho de 2005, combinado com o art. 125-A da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, acrescentado pela Lei nº 7.727, de 15 de outubro de 2009, referente ao Programa de Arrendamento Residencial – PAR de interesse social desenvolvido por órgão ou entidade da Administração Pública.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em 12 de agosto de 2010.

FLAVIO MATTOS
Secretário

DESPACHOS FINAIS DO ILMO SR. COORDENADOR DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 169/2009.

DEFIRO

Assunto: ISENÇÃO DO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS – ITIV (PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA)

Processo nº: 57532/2010
Interessado: ANTONIO CARLOS GARCIA MARTINEZ FILHO
Inscrição: 647.498-5

Processo nº: 57533/2010
Interessado: MARCELO GONÇALVES MARTINEZ
Inscrição: 647.498-5

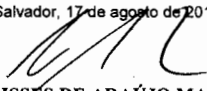
Processo nº: 57550/2010
Interessado: MARIA TEREZA GONÇALVES MARTINEZ
Inscrição: 647.498-5

Processo nº: 57551/2010
Interessado: EDUARDO GONÇALVES LORDELLO
Inscrição: 647.498-5

Processo nº: 57536/2010

Interessado: VIVIANE BAHIA SERTORIO DE SOUZA
Inscrição: 647.498-5

Salvador, 17 de agosto de 2010.


ULISSES DE ARAÚJO MALVEIRA
Coordenador da CTI

DESPACHOS FINAIS DO ILMO SR. COORDENADOR DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS
DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 169/2009.

DEFIRO

Assunto: ISENÇÃO DO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS – ITIV
(PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA)

Processo nº: 57546/2010
Interessado: RENATA NOVAES GOMES
Inscrição: 647.498-5

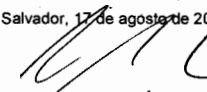
Processo nº: 57543/2010
Interessado: JOSE GLEDSON DE SOUZA
Inscrição: 647.498-5

Processo nº: 57538/2010
Interessado: CASSIA MARIA MACIEL BASTOS
Inscrição: 647.498-5

Processo nº: 57541/2010
Interessado: VIVIANE SANTANA SANTOS MENEZES
Inscrição: 647.498-5

Processo nº: 57534/2010
Interessado: JORGE OLIVEIRA SILVA
Inscrição: 647.498-5

Salvador, 17 de agosto de 2010.


ULISSES DE ARAÚJO MALVEIRA
Coordenador da CTI

DESPACHOS FINAIS DO ILMO SR. COORDENADOR DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS
DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 169/2009.

DEFIRO

Assunto: ISENÇÃO DO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS – ITIV
(PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA)

Processo nº: 57574/2010
Interessado: ANA MARIA ATHAYDE CALDAS PINTO
Inscrição: 647.498-5

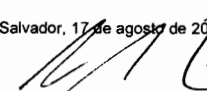
Processo nº: 57573/2010
Interessado: DEJOAN DA CRUZ SANTOS
Inscrição: 647.498-5

Processo nº: 57549/2010
Interessado: CARLOS HENRIQUE LIMA DOS SANTOS
Inscrição: 647.498-5

Processo nº: 57552/2010
Interessado: AILMA CRISTINA SANTANA DE JESUS
Inscrição: 647.498-5

Processo nº: 57577/2010
Interessado: ANA KARINE DE ALMEIDA OLIVEIRA
Inscrição: 647.498-5

Salvador, 17 de agosto de 2010.


ULISSES DE ARAÚJO MALVEIRA
Coordenador da CTI

DESPACHOS FINAIS DO ILMO SR. COORDENADOR DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS
DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 169/2009.

DEFIRO

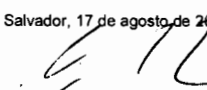
Assunto: ISENÇÃO DO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS – ITIV
(PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA)

Processo nº: 57585/2010
Interessado: JUVENAL CRUZ DIAS
Inscrição: 647.498-5

Processo nº: 57580/2010
Interessado: MARIA HELENA PAMPONET MARTINEZ
Inscrição: 647.498-5

Processo nº: 57579/2010
Interessado: JOSÉ MARCOS DA SILVA BRANDÃO
Inscrição: 647.498-5

Salvador, 17 de agosto de 2010.


ULISSES DE ARAÚJO MALVEIRA
Coordenador da CTI

DESPACHOS FINAIS DO ILMO SR. COORDENADOR DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS
DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 169/2009.

DEFIRO

Assunto: ISENÇÃO DO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS – ITIV
(PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA)

Processo nº: 58007/2010
Interessado: JOSIVAL MOTA DA CRUZ
Inscrição: 653.893-2

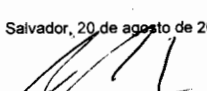
Processo nº: 57993/2010
Interessado: EDNALVA CUNHA VIANA
Inscrição: 654.013-9

Processo nº: 57990/2010
Interessado: RENILTON DE JESUS GOMES
Inscrição: 653.214-4

Processo nº: 57986/2010
Interessado: ODISLEI CRUZ DA SILVA
Inscrição: 653.645-0

Processo nº: 57984/2010
Interessado: ELIVAL BARRETO TELES
Inscrição: 653.989-0

Salvador, 20 de agosto de 2010.


ULISSES DE ARAÚJO MALVEIRA
Coordenador da CTI

DESPACHOS FINAIS DO ILMO SR. COORDENADOR DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS
DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 169/2009.

DEFIRO

Assunto: ISENÇÃO DO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS – ITIV
(PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA)

Processo nº: 57973/2010
Interessado: LILIAN LOPES DE JESUS
Inscrição: 653.557-7

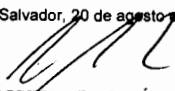
Processo nº: 57970/2010
Interessado: JOANA ANGELICA AMARAL OLIVEIRA
Inscrição: 654.923-3

Processo nº: 57983/2010
Interessado: CASSIO LIMA DA SILVA
Inscrição: 654.669-2

Processo nº: 57981/2010
Interessado: ANDRE LUIS COSTA DE OLIVEIRA
Inscrição: 653.802-9

Processo nº: 57977/2010
Interessado: PATRICIA RIOS SANTOS
Inscrição: 654.026-0

Salvador, 20 de agosto de 2010.


ULISSES DE ARAÚJO MALVEIRA
Coordenador da CTI

DESPACHOS FINAIS DO ILMO SR. COORDENADOR DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS
DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 169/2009.

DEFIRO

Assunto: ISENÇÃO DO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS - ITIV
(PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA)

Processo nº: 57939/2010
Interessado: FLAMARION SILVA ARAGÃO
Inscrição: 652.921-6

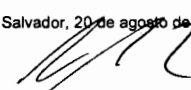
Processo nº: 57945/2010
Interessado: IVAIR DENILSON DOS SANTOS
Inscrição: 653.482-1

Processo nº: 57942/2010
Interessado: FABIO JOSE COSTA ALVES
Inscrição: 654.036-8

Processo nº: 57951/2010
Interessado: IGOR FERREIRA LAGO
Inscrição: 653.855-0

Processo nº: 57948/2010
Interessado: EDGAR PAZ DE SOUZA
Inscrição: 653.672-7

Salvador, 20 de agosto de 2010.


ULISSES DE ARAÚJO MALVEIRA
Coordenador da CTI

DESPACHOS FINAIS DO ILMO SR. COORDENADOR DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS
DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 169/2009.

DEFIRO

Assunto: ISENÇÃO DO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS - ITIV
(PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA)

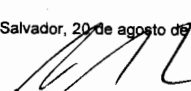
Processo nº: 58002/2010
Interessado: LUCIANO ARAUJO SILVA
Inscrição: 654.888-1

Processo nº: 58003/2010
Interessado: DJALMA OLIVEIRA COELHO
Inscrição: 652.912-7

Processo nº: 58006/2010
Interessado: ALBERTO BARRETO DOS SANTOS
Inscrição: 653.552-6

Processo nº: 58001/2010
Interessado: IRIANE OLIVEIRA DA COSTA
Inscrição: 653.183-0

Salvador, 20 de agosto de 2010.


ULISSES DE ARAÚJO MALVEIRA
Coordenador da CTI

DESPACHOS FINAIS DO ILMO SR. COORDENADOR DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS
DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 169/2009.

DEFIRO

Assunto: ISENÇÃO DO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS - ITIV
(PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA)

Processo nº: 57930/2010
Interessado: LEANDRO MENEZES SANTANA
Inscrição: 654.893-8

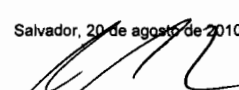
Processo nº: 57931/2010
Interessado: JOÃO GILBERTO FALCÃO CAMPOS
Inscrição: 653.996-3

Processo nº: 57937/2010
Interessado: ALEX DE ARAUJO SOUZA
Inscrição: 654.854-7

Processo nº: 58152/2010
Interessado: GILMAR ALMEIDA DO CARMO
Inscrição: 653.314-0

Processo nº: 57928/2010
Interessado: LUCIANO SPINOLA ECA
Inscrição: 653.109-1

Salvador, 20 de agosto de 2010.


ULISSES DE ARAÚJO MALVEIRA
Coordenador da CTI

DESPACHOS FINAIS DO ILMO SR. COORDENADOR DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS
DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 169/2009.

DEFIRO

Assunto: ISENÇÃO DO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS - ITIV
(PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA)

Processo nº: 57968/2010
Interessado: PAULO CESAR DÁ SILVA BRANDÃO
Inscrição: 653.615-8

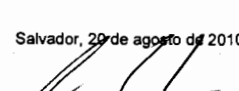
Processo nº: 57954/2010
Interessado: TERESINHA SANTOS FONSECA
Inscrição: 654.874-1

Processo nº: 57957/2010
Interessado: ALTAIDES OLIVEIRA
Inscrição: 654.012-0

Processo nº: 57961/2010
Interessado: TERESA AMELIA DE ARAUJO FARIAS
Inscrição: 653.854-1

Processo nº: 57964/2010
Interessado: OLGA DOS SANTOS SILVA
Inscrição: 654.780-0

Salvador, 20 de agosto de 2010.


ULISSES DE ARAÚJO MALVEIRA
Coordenador da CTI

DESPACHOS FINAIS DO ILMO SR. COORDENADOR DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS
DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 169/2009.

DEFIRO

Assunto: ISENÇÃO DO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS - ITIV
(PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA)

Processo nº: 58013/2010
Interessado: MARIA NEIDE ALVES TIMBÓ
Inscrição: 654.657-9

Processo nº: 58015/2010
Interessado: MARCIA NASCIMENTO CONCEIÇÃO
Inscrição: 653.059-1

Processo nº: 653.597-6
Interessado: MARCELO EMANUEL SILVA GOMES
Inscrição: 653.597-6

Processo nº: 58008/2010
Interessado: FLORISA MARIA FERREIRA DOS SANTOS
Inscrição: 653.096-6

Processo nº: 57995/2010
Interessado: JOSEVAL PEREIRA MOCITAIBA
Inscrição: 652.925-9

Salvador, 20 de agosto de 2010.

ULISSES DE ARAÚJO MALVEIRA
Coordenador da CTI

DESPACHOS FINAIS DO ILMO SR. COORDENADOR DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS
DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 169/2009.

DEFIRO

Assunto: ISENÇÃO DO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS - ITIV
(PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA)

Processo nº: 57996/2010
Interessado: THIAGO GUIMARÃES FIGUEIREDO
Inscrição: 654.670-6

Processo nº: 57921/2010
Interessado: GIRLENE DIAS DOS SANTOS
Inscrição: 654.656-0

Processo nº: 58016/2010
Interessado: SANDRA MARIA COSTA DOS SANTOS
Inscrição: 653.140-7

Processo nº: 57924/2010
Interessado: SANDRA PINHEIRO MAIA
Inscrição: 653.293-4

Processo nº: 58011/2010
Interessado: ALAN JOSE ROMERO DE SOUZA SILVA
Inscrição: 653.093-1

Salvador, 20 de agosto de 2010.

ULISSES DE ARAÚJO MALVEIRA
Coordenador da CTI

**CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUÍNTES
TERCEIRA JUNTA DE JULGAMENTO**

PROCESSO JULGADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE AGOSTO DE 2010.
PUBLICADO NO DOM DE Nº 5.190 DO DIA 16 DE AGOSTO DE 2010

R E S O L U Ç ã o :

A TERCEIRA JUNTA DE JULGAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUÍNTES, por unanimidade resolve julgar PROCEDENTE as Notificações Fiscais de Lançamento a seguir discriminadas, ficando assim, os contribuintes condenados aos recolhimentos dos débitos, nos valores atualizados monetariamente e demais, cominações legais atinentes. No prazo de 20 vinte dias da publicação, poderá ser interposto recurso ao Conselho Pleno contra a decisão.

PROCESSO Nº : 120638/2009
NFL Nº : 6948/2009- ISS
NOTIFICADO(A) : STORE & MALL CONSULTORIA E ASSESSORIA NA
COMERCIALIZAÇÃO DE SHOPPING CENTERS LTDA
ADVOGADO(A) : FERNANDO BRANDÃO FILHO E OUTRO
NOTIFICANTE(S) : JOÃO TORRES CARDOSO E OUTRO
RELATOR(A) : DARCI ALMEIDA DURÃES
INFRIGÊNCIA : ARTS.104,105 E 106 DA LEI 7186/06 C/C DEC.
17.671/07.

PROCESSO Nº : 120835/2009
NFL Nº : 6949/2009- ISS
NOTIFICADO(A) : STORE & MALL CONSULTORIA E ASSESSORIA NA
COMERCIALIZAÇÃO DE SHOPPING CENTERS LTDA
ADVOGADO(A) : FERNANDO BRANDÃO FILHO E OUTRO
NOTIFICANTE(S) : JOÃO TORRES CARDOSO E OUTRO
RELATOR(A) : DARCI ALMEIDA DURÃES
INFRIGÊNCIA : ARTS.104,105 E 106 DA LEI 7186/06 C/C DEC.
17.671/07.

PROCESSO Nº : 244109/2004
NFL Nº : 787/2009- ISS
NOTIFICADO(A) : CONEXÃO TELEINFORMÁTICA LTDA
ADVOGADO(A) : LEONARDO DOURADO E OUTRO
NOTIFICANTE(S) : MARIA ROSALIA DO NASCIMENTO ABREU
RELATOR(A) : GILSON CELESTINO SILVA ARAUJO
INFRIGÊNCIA : ARTS. 92 E 93 106 DA LEI 4272/90 C/C DEC.
12.230/99.

Republicado por ter saído com incorreção.

SALVADOR, 10 DE AGOSTO DE 2010.

DARCI ALMEIDA DURÃES
Presidente

Secretaria Municipal de Planejamento, Tecnologia e Gestão – SEPLAG

PORTARIA Nº 461/2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA, E GESTÃO, no uso da competência delegada pelo Decreto n.º 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta do Processo 30256/2010-SEFAZ, resolve considerar aposentado (a) desde 25/04/2010, data da idade limite, o (a) servidor (a) AURELIO HAUSEN MELO, matrícula n.º 23416, Auditor Fiscal, na área de qualificação de Auditor Fiscal, Código 32001, lotado (a) na Secretaria Municipal da Fazenda, com fundamento no artigo 40º, parágrafo 1º, inciso II, da Constituição Federal de 1988, alterada pela Emenda Constitucional n.º 041/2003, cabendo ao Instituto de Previdência do Salvador a fixação de sua renda mensal na inatividade, na forma da Lei Complementar n.º 05 de 06 de julho de 1992.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
TECNOLOGIA, E GESTÃO.

Em 18 de agosto de 2010.

REINALDO SABACK
Secretário

PORTARIA Nº 462/2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA, E GESTÃO, no uso da competência delegada pelo Decreto n.º 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta do Processo 1100/2010-SECULT, resolve conceder aposentadoria a GIZELIA ARAGÃO BARBOSA, matrícula n.º 15761, Professor Municipal, Nível 02, Referência P, Código 90000, lotado (a) na Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 041/2003, cabendo ao Instituto de Previdência do Salvador a fixação de sua renda mensal na inatividade, na forma da Lei Complementar n.º 05 de 06 de julho de 1992.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
TECNOLOGIA, E GESTÃO.

Em 18 de agosto de 2010.

REINALDO SABACK
Secretário

PORTARIA Nº 464/2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 11.659/97 e com fundamento no artigo 53 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Considerar cedida desde 07/06/2010 para a SETIN, a servidora Maria do Carmo Justo Trigo, matrícula 2226117, lotada na TRANSALVADOR, para exercer função de confiança.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
TECNOLOGIA E GESTÃO, em 18 de agosto de 2010.

REINALDO SABACK
Secretário

Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SECULT

PORTARIA Nº. 308/2010

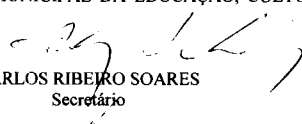
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS e em parceria com a ASSOCIAÇÃO BAIANA DE PESSOAS COM DOENÇA FALCIFORME – ABADFAL, **RESOLVE**: instituir o **I Concurso de Redação sobre Doença Falciforme** para os alunos das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Salvador.

Art. 1º - Fica instituído o I Concurso de Redação sobre Doença Falciforme, envolvendo alunos do 4º ao 9º ano do Ensino Fundamental, e Segmento Educação de Jovens e Adultos das Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino;

Art. 2º - O concurso em pauta terá como Tema: **“Melhor Qualidade de Vida para Pessoas com Doença Falciforme”**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER, em 10 de agosto de 2010.


CARLOS RIBEIRO SOARES
Secretário

REGULAMENTO

DO OBJETO

Artigo 1º - O Concurso de Redação sobre Doença Falciforme tem por finalidade premiar alunos que apresentem as melhores redações sobre o tema **Melhor Qualidade de Vida para Pessoas com Doença Falciforme**.

DA PARTICIPAÇÃO

Artigo 2º - Para concorrer ao Prêmio o participante deverá ser aluno do 4º ao 9º ano do Ensino Fundamental e do segmento de Educação de Jovens e Adultos da Rede Pública Municipal de Ensino de Salvador, com frequência regular (75%) e apresentar um texto construído por ele que verse sobre a temática.

DA INSCRIÇÃO

Artigo 3º - A inscrição dos candidatos ao concurso será realizada na respectiva Unidade Escolar até o dia 30 de setembro de 2010. A ficha de inscrição será disponibilizada no site da SECULT, www.educacao.salvador.ba.gov.br no link documentos e deverá constar nome completo, endereço, CEP, data do nascimento, telefone, escola, ano de escolaridade e o nome do professor orientador.

§ 1º - Cada candidato só poderá concorrer com uma redação.

§ 2º - A redação deverá ser escrita do próprio punho, com caneta esferográfica preta ou azul com no mínimo 20 linhas e no máximo 30.

§ 3º - No ato da inscrição o autor deverá apresentar o texto assinado por ele, juntamente com a ficha de inscrição.

DA CATEGORIA

Artigo 4º - Os candidatos inscritos serão distribuídos nas seguintes categorias:

Categoria 1 – alunos do 4º ao 6º ano

Categoria 2 – alunos do 7º ao 9º ano

Categoria 3 – alunos do SEJA 1 e 2

§ único - Os textos serão assim selecionados:

1º, 2º e 3º lugar da categoria 1

1º, 2º e 3º lugar da categoria 2

1º, 2º e 3º lugar da categoria 3

DO JULGAMENTO

Artigo 5º - O julgamento das redações inscritas dar-se-á em 03 níveis sucessivos:

1 – Na **Unidade Escolar**, mediante acompanhamento do corpo docente que selecionará 01 (uma) redação de cada categoria e encaminhará juntamente com a ficha de inscrição para a respectiva Coordenadoria Regional de Educação até o dia 15 de outubro de 2010.

2 – Na **Coordenadoria Regional de Educação**, mediante acompanhamento dos técnicos e coordenadores pedagógicos que selecionarão as 02 (duas) melhores redações de cada categoria e as encaminharão para a SECULT até o dia 22 de outubro de 2010.

3 – Na SECULT, por uma comissão composta de 02 técnicos da SECULT, 02 técnicos da SMS e 02 da ABADFAL, 01 professor especialista em Língua Portuguesa da Universidade que selecionarão as 03 (três) melhores redações de cada categoria até o dia 29 de outubro de 2010.

Artigo 6º - Nas três categorias os textos serão selecionados respeitando-se os seguintes critérios:

- I – Pertinência ao tema proposto (conhecimento sobre o tema)
- II – Observação da estrutura da modalidade textual desenvolvida.
- III – Coerência e coesão (clareza, organização das idéias)
- IV – Gramática e ortografia
- V – Estética (letra legível e ausência de rasuras)
- VI – Criatividade e originalidade

DA DIVULGAÇÃO

Artigo 7º - Os 09 (nove) textos selecionados, serão divulgados a partir do dia 05 de novembro de 2010 no site da SMS, SECULT e ABADFAL, expostos em locais públicos e utilizados para ilustração da Agenda Pedagógica 2011 da SECULT.

DA PREMIAÇÃO

Artigo 8º - Os alunos selecionados e seus respectivos professores orientadores receberão prêmios, em solenidade no dia 18 de novembro de 2010, em local a ser divulgado.

§ 1º Os vencedores não poderão solicitar o valor do Prêmio em dinheiro, nem trocá-lo por outro produto de igual valor.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 9º - Não caberá recurso às decisões das comissões julgadoras do concurso

Artigo 10 - A participação dos alunos no concurso implica na aceitação irrestrita deste regulamento

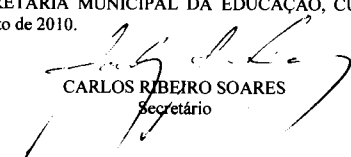
Artigo 11 - As instituições que compõem a comissão organizadora ficam liberadas de quaisquer compromissos referentes a direitos autorais relativos ao texto, premiado ou não.

Artigo 12º - Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora – SMS, SECULT e ABADFAL.

PORTARIA Nº. 309/2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: instituir no ano de 2010, o **II Prêmio Maurício de Sousa de Desenho** para os alunos das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Salvador.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER, em 10 de agosto de 2010.


CARLOS RIBEIRO SOARES
Secretário

REGULAMENTO

DO OBJETIVO

Artigo 1º - O Prêmio Maurício de Sousa de Desenho instituído pela Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SECULT, tem por objetivo premiar alunos da Educação Infantil estimulando a prática de atividades artísticas em crianças matriculadas nos grupos 03, 04 e 05.

DA PARTICIPAÇÃO

Artigo 2º - Para concorrer ao Prêmio Maurício de Sousa de Desenho o participante deverá ser aluno da Educação Infantil da Rede Pública Municipal de Ensino do Salvador, com frequência regular (75%) e apresentar com criatividade um desenho criado por ele representando “Os direitos das Crianças”.

DAS INSCRIÇÕES

Artigo 3º - A inscrição dos candidatos ao Prêmio será realizada nas respectivas Unidades Escolares.

§ 1º - Cada candidato só poderá concorrer com um desenho, elaborado na própria Unidade Escolar.

§ 2º - No ato da inscrição o candidato deverá apresentar o desenho anexado a ficha de inscrição.

DA CATEGORIA

Artigo 4º - Os participantes serão divididos em três categorias:

- I - CATEGORIA 1 - Crianças matriculadas no Grupo 03;
- II - CATEGORIA 2 - Crianças matriculadas no Grupo 04;
- III - CATEGORIA 3 - Crianças matriculadas no Grupo 05.

DO CONCURSO

Artigo 5º - Os desenhos deverão ser feitos em folhas de papel oficial do concurso tamanho ofício A3 que serão distribuídas pela Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer para cada Unidade Escolar.

§ Único: Serão desclassificados os desenhos apresentados em papéis não-oficiais do concurso.

Artigo 6º - Os trabalhos poderão ser feitos usando-se qualquer técnica, exceto a informatizada.

Artigo 7º - Cada categoria participará do Concurso com um tema específico.

- I - CATEGORIA 1 - Toda criança tem direito ao lazer;
- II - CATEGORIA 2 - Toda criança tem direito à convivência familiar;
- III - CATEGORIA 3 - Toda criança tem direito à educação.

§ 1º - Trabalhos copiados de outros desenhos serão desclassificados.

§ 2º - Trabalhos que não forem pertinentes ao tema serão desclassificados.

DO JULGAMENTO

Artigo 9º - O Julgamento dos desenhos inscritos dar-se-á em três níveis sucessivos:

I - Na **Unidade Escolar**, mediante acompanhamento do corpo docente que selecionará 01 (um) trabalho por categoria, encaminhando-os juntamente com a ficha de inscrição para a Coordenadoria Regional até **24 de setembro de 2010**.

II - Na **Coordenadoria Regional** por comissão constituída pelo/a Coordenador/a e equipe que selecionará, 01 (um) trabalho por categoria, e encaminhada ao Órgão Central até **15 de outubro de 2010**.

III - No **Órgão Central**, por uma comissão composta de 05 (cinco) educadores indicados pelo titular da pasta, que selecionará, até 30 de setembro os 03 (três) melhores trabalhos, de cada categoria.

Artigo 10 - Será usado como critério de avaliação criatividade, originalidade e pertinência com o tema proposto pelo II Prêmio Maurício de Sousa de Desenho 2010.

DA PREMIAÇÃO

Artigo 11 - Serão premiados os três melhores trabalhos de cada categoria.

Artigo 12 - Os professores/as dos alunos premiados serão presenteados:

- I - 1º lugar - nas 03 (três) categorias 01 (uma) câmera fotográfica digital.
- II - 2º lugar - nas 03 (três) categorias 01 (uma) coleção de livros.
- III - 3º lugar - nas 03 (três) categorias 01 (uma) coleção de livros.

Artigo 13 - As crianças selecionadas receberão em solenidade no dia **29 de outubro de 2010**, os seguintes prêmios:

- I - CATEGORIA 1 - 1º Lugar - 01 (uma) Bicicleta.
2º Lugar - 01 (um) Velotrol
3º Lugar - 01 (um) Sacolão criativo

- II - CATEGORIA 2 - 1º Lugar - 01 (uma) Bicicleta.
2º Lugar - 01 (um) Laptop infantil
3º Lugar - 01 (um) Sacolão criativo

- III - CATEGORIA 3 - 1º Lugar - 01 (uma) Bicicleta.
2º Lugar - 01 (um) Laptop infantil
3º Lugar - 01 (um) Sacolão criativo

Artigo 14 - A participação dos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino no Prêmio implica na aceitação irrestrita desta Portaria.

PORTARIA Nº. 317/2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER no uso de suas atribuições e com base na Lei Complementar nº. 036/2004, RESOLVE: tornar sem efeito a Portaria nº. 273/2010, publicada no Dom de 31/07 a 02/08/2010, referente a designação do servidor ANTONIO RAIMUNDO ASSIS SOUZA, matrícula 20270.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, em 17 de agosto de 2010.

CARLOS RIBEIRO SOARES
Secretário

PORTARIA Nº. 318/2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER no uso de suas atribuições e com base na Lei Complementar nº. 036/2004, RESOLVE: dispensar, da Função de Confiança de Secretário Escolar, os servidores abaixo relacionados.

SERVIDOR	MATRÍCULA	ESCOLA
Clarice Bomfim Brito	16892	Municipal Tome de Souza
Araclides Maria Conceição de Sá	19038	Municipal 22 de Abril
Valdir Nogueira de Oliveira	15827	Municipal Paroquial da Vitória
Rafael Batista Costa	876641	Municipal Professor Ricardo Pereira

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, em 17 de agosto de 2010.

CARLOS RIBEIRO SOARES
Secretário

PORTARIA Nº. 319/2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER no uso de suas atribuições e com base na Lei Complementar nº. 036/2004, RESOLVE: designar, para exercer a Função de Confiança de Secretário Escolar, os servidores abaixo relacionados.

SERVIDOR	MATRÍCULA	ESCOLA
Clarice Bomfim Brito	16892	Centro Municipal de Educação Infantil Eloyna Barradas
Araclides Maria Conceição de Sá	19038	Municipal Maria Dolores
Valdir Nogueira de Oliveira	15827	Centro Municipal de Educação Infantil Iacy Vaz Fagundes
Antonio Raimundo Assis Souza	20270	Municipal 22 de Abril
Joseana Araujo Lima	876691	Municipal Osvaldo Gordilho

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, em 17 de agosto de 2010.

CARLOS RIBEIRO SOARES
Secretário

PORTARIA Nº 320/2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei nº 5.268/1997, no Decreto nº 11.812/1997 e na Lei Complementar nº 036/2004, RESOLVE: determinar a progressão funcional do Nível 1 - Professor Municipal/Licenciatura Plena, para o Nível 2 - Professor Municipal/Pós Graduado (Especialização), do Quadro de Pessoal do Magistério Público Municipal:

Processo	Requerente	Matrícula	Desde
1141/2010	Cristiana Emerenciano de Miranda	876.290	05/03/10

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, em 17 de agosto de 2010.

CARLOS RIBEIRO SOARES
Secretário

PORTARIA Nº 321/2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Artigo nº. 25 da Lei nº. 5268/1997 e o Artigo nº. 46 do Decreto nº. 11812/1997, RESOLVE: reduzir a carga horária de 40 para 20 horas, dos Professores abaixo relacionados:

Processo	Requerente	Matrícula
3797/2010	Edney de Oliveira Novais Machado	878.612

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, em 17 de agosto de 2010.

CARLOS RIBEIRO SOARES
Secretário

PORTARIA Nº 322/2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: autorizar de acordo com o parecer da RPGM, o pagamento atrasado de vantagens, sobre os vencimentos dos servidores abaixo relacionados:

Processo	Requerente	Matrícula	Gratificação	Período
1727/2010	Ana Claudia Ribeiro dos Santos	873.418	Periferia	fev/09 a dez/09 sobre 20 horas
6265/2009	Celene Margarida Americano da Costa	877.565	Periferia	out/08 a dez/08 sobre 20 horas
3652/2008	Nadja Maria Sales Moura	876.495	Periferia	abr/06 a dez/07 sobre 20 horas
1755/2008	Telson José Crescencio Junior	877.350	Periferia	mai/07 a dez/07 sobre 20 horas
3113/2008	Vera Lúcia de Almeida Dantas	876.830	Periferia	jan/07 a dez/07 sobre 20 horas
6263/2009	Verônica Silva Santos	871.530	Atividade Complementar	jan/08 a dez/08 sobre 20 horas
2292/2009	Taís Conceição de Carvalho	875.204	Vencimentos	out/08 a mar/09

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER,
em 17 de agosto de 2010.

CARLOS RIBEIRO SOARES
Secretário

PORTARIA Nº 323/2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: considerar indeferido o processo nº 3137/2009 de pagamento atrasado de vantagens, sobre os vencimentos da professora Carla Marilyn Reis Duarte, matrícula nº 877.769, de acordo com o parecer da RPGM.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER,
em 17 de agosto de 2010.

CARLOS RIBEIRO SOARES
Secretário

PORTARIA Nº. 324/2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições e com base na Lei Complementar nº. 036/2004 RESOLVE: dispensar o servidor CARLOS ALBERTO VIDAL DOS SANTOS, matrícula 22213, da Função de Confiança de Secretário Escolar, da Escola Municipal São Pedro Nolasco.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER,
em 19 de agosto de 2010.

CARLOS RIBEIRO SOARES
Secretário

PORTARIA Nº. 325/2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER no uso de suas atribuições e com base na Lei Complementar nº. 036/2004, RESOLVE: designar, para exercer a Função de Confiança de Secretário Escolar, os servidores abaixo relacionados.

SERVIDOR	MATRÍCULA	ESCOLA
Carlos Alberto Vidal dos Santos	22213	Municipal Ajuda Social a Criança
Joana Angélica Pereira Barbosa	19066	Municipal Laura Sales de Almeida

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER,
em 19 de agosto de 2010.

CARLOS RIBEIRO SOARES
Secretário

DESPACHOS FINAIS DO SECRETÁRIO DA SECULT

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 186, III, combinado com o Artigo 171, da Lei Complementar nº. 01/91, tendo em vista o Relatório Conclusivo da comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, constante do processo nº. 2426/2009-SECULT, RESOLVE: divulgar o resultado do parecer da RPGM/SECULT nº. 223/2010 anexo ao processo, que concluiu pela inculpadabilidade da servidora ANA MARIA MOURA ZURCHER matrícula nº. 873.174, lotada na Escola Municipal José Calazans Brandão da Silva, por infração ao Art. 160, incisos II e VII da Lei Complementar Municipal 01/91 e no Art. 3º, incisos I e VIII da Lei Complementar nº. 36/04.

Publique-se.

Salvador, 16 de agosto de 2010

CARLOS RIBEIRO SOARES
Secretário

DESPACHOS FINAIS DA SRª. COORDENADORA CAD-SECULT
Delegação de Competência Decreto nº. 7047/1984 e 11.627/1997

LICENÇA PARA APRIMORAMENTO INDEFERIDO

Processo	Requerente	Matrícula
4255/2010	Meire Marcia Dantas Gomes	874.673
4010/2010	Rosalinde Silva de Almeida	875.064

GABINETE DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA, em 17 de agosto de 2010.

CÉLIA REGINA MOURA LEITE
Coordenadora Administrativa

DESPACHOS FINAIS DA SRª. COORDENADORA CAD-SECULT
Delegação de Competência Decreto nº. 7047/1984 e 11.627/1997

LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES INDEFERIDO

Processo	Requerente	Matrícula
3840/2010	Adriana Viana Mariotti Barreto	872.257
3018/2010	Alexsandra de Carvalho Gomes	876.326
3500/2010	Judinal Francisco Magarão Junior	877.256

GABINETE DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA, em 17 de agosto de 2010.

CÉLIA REGINA MOURA LEITE
Coordenadora Administrativa

DESPACHOS FINAIS DA SRª. COORDENADORA CAD-SECULT
Delegação de Competência Decreto nº. 7047/1984 e 11.627/1997

LICENÇA ESPECIAL INDEFERIDO

Processo	Requerente	Matrícula
2455/2010	Taísa Santos do Rosário	871.543
2833/2010	Zuleide Tavares de Almeida	870.730

GABINETE DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA, em 17 de agosto de 2010.

CÉLIA REGINA MOURA LEITE
Coordenadora Administrativa

DESPACHOS FINAIS DA SRª. COORDENADORA CAD-SECULT
Delegação de Competência Decreto nº. 7047/1984 e 11.627/1997

CANCELAMENTO DEFERIDO

Processo	Requerente	Matrícula	Proc. cancelado
4120/2010	Maria Lúcia Café David Sarlo	019.091	5515/2008

GABINETE DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA, em 17 de agosto de 2010.

CÉLIA REGINA MOURA LEITE
Coordenadora Administrativa

DESPACHOS FINAIS DA SRª. COORDENADORA CAD-SECULT
Delegação de Competência Decreto nº. 7047/1984 e 11.627/1997

LICENÇA ESPECIAL DEFERIDO (para momento oportuno)

Processo	Requerente	Matrícula	Quinquênio
2961/2010	Carla Simone da Silva Souza	875.531	1º
3196/2010	Claudia Roberta Reis de Oliveira Ferreira	873.112	1º
3265/2010	Jurema Reis Sampaio Campos	874.876	1º
2945/2010	Ligia Maria Amorim Gomes	873.087	1º
2996/2010	Valdir de Jesus Silva	874.764	1º
2999/2010	Alvanaide Martins da Silva	871.803	2º
2922/2010	Ana Gabriela Cruz dos Santos	872.228	2º
3016/2010	Arlete Ferreira dos Santos	871.829	2º
2933/2010	Cássia Maria Barbosa Araújo	871.951	2º
2609/2010	Edna de Cássia Souza e Souza	871.487	2º
3344/2010	Elisabeth Maria Trindade Serra	872.271	2º
3001/2010	Maria do Rosário de Carvalho Souza	871.396	2º
2936/2010	Nelma Guerra Xavier	871.920	2º
2988/2010	Sylvana Maria Falcão D'Albuquerque Aranha	871.962	2º

2987/2010	Tatiane de Jesus Chates	872.118	2º
3615/2010	Sandra Soraia da Silva Macedo	022.478	4º
4732/2010	Ednalva Tereza Barbosa da Silva	023.064	5º
2874/2010	Evani Ferreira Reis	019.170	5º
2643/2010	Teresinha de Oliveira	022.487	5º
3618/2010	Mônica Sueli Caetano da Silva	870.475	2º e 3º
2885/2010	Josecélia Maria Silva Bahia Costa dos Santos	024.125	3º e 4º
3874/2010	Fernanda da Silva Vencimento	015.177	5º e 6º
2716/2010	Tiago Davino do Sacramento	870.544	2º, 3º e 4º

GABINETE DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA, em 17 de agosto de 2010.


CÉLIA REGINA MOURA LEITE
Coordenadora Administrativa

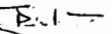
Secretaria Municipal da Saúde – SMS

PORTARIA N.º 256/2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 15, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde:

RESOLVE:Designar a partir de 01/09/2010, a servidora **LUCIANA FREITAS LEAL**, mat. nº. 977121, para responder pela Função de Confiança de CHEFE DE SETOR B, grau 63, do Setor de Vigilância e Zoonoses, do Distrito Sanitário São Caetano / Valéria, durante o impedimento legal da titular **SARA CRISTINA STOLTER SOUZA** mat.977876, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

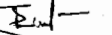
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 18 de agosto de 2010.


JOSÉ CARLOS RAIMUNDO BRITO
Secretário Municipal da Saúde**PORTARIA N.º 257/2010**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 15, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde:

RESOLVE:Designar a partir de 01/09/2010, a servidora **MARIANE SANTOS MUNIZ** mat. nº 978472, SECRETARIA ADMINISTRATIVA, para cumulativamente responder pelo Cargo em Comissão de SUBCOORDENADOR, grau 53, da Subcoordenadoria Administrativa, do Distrito Sanitário Itapagipe, em substituição do titular **EDVALDO GONÇALVES**, mat. 985765, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

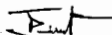
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 18 de agosto de 2010.


JOSÉ CARLOS RAIMUNDO BRITO
Secretário Municipal da Saúde**PORTARIA N.º 258/2010**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 15, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde:

RESOLVE:Designar a partir de 01/09/2010, a servidora **ANA CRISTINA REIS CONCEIÇÃO**, mat. nº. 977702, para responder pela Função de Confiança de ENCARREGADA, grau 61, do Centro de Saúde Dom Avelar, durante o impedimento legal da titular **MARIA VALDELICE DE SOUZA** mat. 17108, por motivo de Licença Prêmio, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 18 de agosto de 2010.

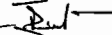

JOSÉ CARLOS RAIMUNDO BRITO
Secretário Municipal da Saúde**PORTARIA N.º 259/2010**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o

disposto no artigo 15, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:Designar a partir de 01/09/2010, a servidora **SHEILA REGINA REIS LOPES SANTOS**, mat. nº. 980521, para responder pela Função de Confiança de CHEFE DE SETOR B, grau 63, do Setor de Acompanhamento de Ações e Serviços de Saúde, do Distrito Sanitário Cabula / Beirú, durante o impedimento legal da titular **SIMONE SIMÕES DE OLIVEIRA SANTANA** mat.976361, por motivo de Licença Prêmio, pelo período de 30 dias.

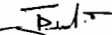
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 18 de agosto de 2010.


JOSÉ CARLOS RAIMUNDO BRITO
Secretário Municipal da Saúde**PORTARIA N.º 260/2010**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 15, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde:

RESOLVE:Designar a partir de 01/09/2010, o servidor **SERGIO PRATES DE ANDRADE** mat. nº 981471, CHEFE DE SETOR A, para cumulativamente responder pela Função de Confiança de CHEFE DE SETOR B, grau 63, do Setor de Comunicação e Documentação, da Coordenadoria Administrativa, em substituição da titular **ROSALIA GONÇALVES DE JESUS**, mat. 981492, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 18 de agosto de 2010.


JOSÉ CARLOS RAIMUNDO BRITO
Secretário Municipal da Saúde**PORTARIA N.º 261/2010**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 15, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde:

RESOLVE:Designar a partir de 16/08/2010, o servidor **PERICLES PIRES PEREIRA FILHO**, mat. nº. 980930, para responder pela Função de Confiança de CHEFE DE SETOR B, grau 63, do Setor de Educação Continuada em Saúde, da Subcoordenadoria de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoal, da CDRH, durante o impedimento legal da titular **CRISTIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA** mat.980842, por motivo de Licença Maternidade, pelo período de 180 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 18 de agosto de 2010.


JOSÉ CARLOS RAIMUNDO BRITO
Secretário Municipal da SaúdeCOORDENAÇÃO DE SAÚDE AMBIENTAL
SUBCOORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DESPACHOS FINAIS DO SECRETÁRIO

CADASTRAMENTO DE ESTABELECIMENTO

A VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E ATENDENDO AO DISPOSTO DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 124, DA PORTARIA Nº 06, DE 29/10/1999, SVS/MS, QUE APROVA A INSTRUÇÃO NORMATIVA DA PORTARIA SVS/MS Nº. 344, DE 12/05/1998, FAZ PUBLICAR A APROVAÇÃO DO CADASTRO DE ESTABELECIMENTO ABAIXO DENOMINADO, POR MEIO DO PROCESSO Nº 7642/2010 VISA, PODENDO ESSE COMERCIALIZAR MEDICAMENTOS DE USO SISTÊMICO À BASE DE SUBSTÂNCIA RETINÓIDE (ROACUTAN) SUJEITA A CONTROLE ESPECIAL DA LISTA C2 DA REFERIDA PORTARIA COM AS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

FICHA CADASTRAL.

ESTABELECIMENTO: RAZÃO SOCIAL: SPECIAL PHARMUS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE HIGIENE LTDA.

NOME FANTASIA: PHARMUS DELIVERY

ESPECIALIDADE: COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS.

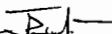
ENDEREÇO: RUA RUBENS GUELLI, Nº 135, SHOPPING PASEO, LOJA 126-ITAIGARA.

ÁLVARA SANITÁRIO: Nº. 088/2010

RESPONSÁVEL TÉCNICO: MARLA PEREIRA FRANCO

INSCRIÇÃO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA: Nº 2112 (BA)

SALVADOR, 19 DE AGOSTO DE 2010.


JOSÉ CARLOS RAIMUNDO BRITO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Secretaria Municipal dos Transportes Urbanos e Infra-Estrutura - SETIN

Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI 3º JARI

Recursos Julgados na Sessão Ordinária do Dia : 11/8/2010

A JARI, no julgamento dos Recursos interpostos contra penalidades impostas pela Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR, por infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro-CTB, por unanimidade, DECIDE:

08-Dar Provimento, por unanimidade aos Recursos a seguir discriminados, decidindo pela improcedência da imposição da penalidade:

Processo	A.I.T	Infração/C.T.B	Recorrente(s)	Relator
44498-2007	P000652758	ART. 244, I	ALEX SEVIRINO DA SILVA	F. Kirschbaum
40843-2009	L000020498	ART. 218, I	PAULO CESAR SANTOS SALES	F. Kirschbaum
52923-2009	F000729607	ART. 208	OESTEMIX CONCRETO LTDA	F. Kirschbaum
55963-2009	R001338578	ART. 218, I	OROSVALDO DE OLIVEIRA SOUZA	F. Kirschbaum
62663-2009	F000633758	ART. 208	KATIA SANTANA KRAYCHETE	F. Kirschbaum
63103-2009	F000627280	ART. 208	EDUARDO MUNHOZ NOLDE	F. Kirschbaum
6002-2010	P000907878	ART. 181, VIII	ALESSANDRO LUIZ DE SOUSA	Alba Galvão
6007-2010	P000831237	ART. 207	ALESSANDRO LUIZ DE SOUSA	Alba Galvão
6809-2010	P000997292	ART. 208	SIEGBERT SIMOES JUNIOR	Alba Galvão
7083-2010	P001019628	ART. 208	GUSTAVO PEREIRA DA MOTTA	Alba Galvão
7362-2010	P001908414	ART. 208	DYANNE GOMES SANTOS	Alba Galvão
7781-2010	P000963940	ART. 181, XVIII	ILANA GOMES QUEIROZ	Alba Galvão
8046-2010	P001906542	ART. 181, XVIII	WASHINGTON GABRIEL DOS S DIAS	Alba Galvão
8820-2010	P001017730	ART. 193	ARFINENGO RENZO	Alba Galvão
11758-2010	P001019834	ART. 181, VIII	ADENILSON CERQUEIRA DA ANUNCIACAO	Alba Galvão
12258-2010	P001038060	ART. 181, VIII	ANDERSON DE OLIVEIRA BOMFIM	Alba Galvão
12401-2010	P001043963	ART. 181, XVII	RAIMUNDO SANTOS DO NASCIMENTO	Alba Galvão
12631-2010	P001017590	ART. 208	RENATA SILVA DE CARVALHO TELES	Alba Galvão
13040-2010	P001013749	ART. 244, I	DOMINGOS DOS PRAZERES B DA SILVA	F. Kirschbaum
13112-2010	P000992019	ART. 207	EDUARDO PAULO S FERREIRA SANTOS	Alba Galvão
21672-2010	P001036036	ART. 181, XVIII	MARCOS EUGENIO PEREIRA	Alba Galvão

09-Negar Provimento, por unanimidade aos Recursos a seguir discriminados, mantendo as penalidades impostas:

Processo	A.I.T	Infração/C.T.B	Recorrente(s)	Relator
3856-2007	R000804117	ART. 218, I	MIRIAN SANTOS SILVA	F. Kirschbaum
22693-2009	F000651443	ART. 208	LUIZ AUGUSTO COSTA DE REZENDE	F. Kirschbaum
31243-2009	L000011488	ART. 218, II	DAVINA SIMPLICIO AMORAS	F. Kirschbaum
35228-2009	L000030333	ART. 218, I	JOSE CARLOS C OLIVEIRA	F. Kirschbaum
38758-2009	L000026557	ART. 218, II	CLAUDEMIR DE JESUS SANTOS	F. Kirschbaum
40578-2009	L000011679	ART. 218, I	MARCOS CONCEICAO DOS SANTOS	F. Kirschbaum
41963-2009	L000048305	ART. 218, I	COSME ROSARIO DE OLIVEIRA	F. Kirschbaum
42043-2009	L000012284	ART. 218, I	MARIA DINALVA OLIVEIRA DE JESUS	F. Kirschbaum
45778-2009	L000039172	ART. 218, I	REGINALDO MARTINS NEVES	F. Kirschbaum
47273-2009	L000033148	ART. 218, II	ALMIR DE CASTRO FONSECA	Orlando Nonato
51893-2009	L000076950	ART. 218, I	DOUGLAS TAVARES DOS SANTOS	F. Kirschbaum
56730-2009	P000053260	ART. 252, VI	ANTONIO DE PADUA GONCALVES	F. Kirschbaum
62568-2009	P000764187	ART. 181, XVIII	RODINELI SANTOS SILVA	F. Kirschbaum
62763-2009	F000634649	ART. 208	SOMA COLAVOLPE PIRES BRITTO	F. Kirschbaum
62889-2009	R001189213	ART. 218, I	FELIPE SOUZA BARRETO	F. Kirschbaum
63108-2009	F000648629	ART. 208	LUIZ CARLOS PAPATERRA DOS SANTOS	F. Kirschbaum
478-2010	F000618996	ART. 208	PEDRO MONTEIRO FOLHA BORGES	F. Kirschbaum
583-2010	P000994373	ART. 181, VIII	AFONSO FARIA TENORIO	Orlando Nonato

903-2010	P000919155	ART. 181, XIX	JOSE MAURICIO M REQUAO	F. Kirschbaum
988-2010	P000867030	ART. 207	JOSENILSON FURTADO SENTO SE	F. Kirschbaum
1268-2010	P000855391	ART. 252, VI	JANDIRA OLIVEIRA DE ARAUJO	F. Kirschbaum
1888-2010	F000651870	ART. 208	CARLOS ALBERTO DE SANTANA	F. Kirschbaum
3640-2010	F000661787	ART. 208	GRACE SANTOS O DA SILVA	Orlando Nonato
3672-2010	P000871956	ART. 167	CLEIA MARA M BASTOS	Orlando Nonato
4681-2010	P001004433	ART. 210	ANDERSON AQUINO DE SOUZA	F. Kirschbaum
8037-2010	P000999169	ART. 181, VIII	LUCIANA NERY ALEXANDRE	Alba Galvão
11533-2010	P001019951	ART. 167	PAULO CESAR G DE LIMA	F. Kirschbaum
11600-2010	F000631193	ART. 208	EDSON BORBA BRAGA	F. Kirschbaum
12299-2010	P001036906	ART. 208	ANTONIO CARLOS DE ABREU PRATA	F. Kirschbaum
12589-2010	P001027020	ART. 181, XVIII	TIAGO RIBEIRO GOMES	F. Kirschbaum
12654-2010	P001024806	ART. 181, XI	EDVALDO DE AZEVEDO JUNIOR	Alba Galvão
12838-2010	P001004290	ART. 239	VERTICAL EQUIPAMENTOS LTDA	F. Kirschbaum
13103-2010	P001017502	ART. 181, XVII	MARIA DA ANUNCIACAO S TELES DE ARAUJO	F. Kirschbaum
13167-2010	P001038094	ART. 181, XI	DANIELE ROSALINA GRACA SANTOS	F. Kirschbaum
13671-2010	P001018913	ART. 167	SARAVULGA FELIX DE SOUZA	Alba Galvão
14323-2010	P001013916	ART. 181, XVII	MARIA CANDIDA P DE OLIVEIRA	F. Kirschbaum
14445-2010	P001019656	ART. 208	REGINA CELIA SANTOS POMBO	F. Kirschbaum
15789-2010	P001042308	ART. 181, XI	DAWS PATRIMONIAL LTDA	F. Kirschbaum
16493-2010	P001036917	ART. 244, II	BENEDITO SOUSA ALMEIDA JUNIOR	F. Kirschbaum
17190-2010	P001027219	ART. 181, VIII	JOSUE MUNIZ DA CUNHA	F. Kirschbaum
17276-2010	P001047494	ART. 181, VIII	CLAUDIO TAVARES SOUZA	F. Kirschbaum
17735-2010	P000988336	ART. 181, XVII	PRISCILA SANTOS DOS SANTOS	F. Kirschbaum
18437-2010	P001044882	ART. 181, VIII	VANESSA CARINE P DA SILVA	F. Kirschbaum
20128-2010	P001037241	ART. 167	ALDA CONCEICAO J DOS S LIMA	F. Kirschbaum

24-Não Conhecer, por unanimidade aos Recursos a seguir discriminados, mantendo as penalidades impostas:

Processo	A.I.T	Infração/C.T.B	Recorrente(s)	Relator
60498-2009	L000020187	ART. 218, I	ANTONIO DE JESUS FRANCA	Alba Galvão
62703-2009	F000691224	ART. 183	JANE DE OLIVEIRA PINTO	F. Kirschbaum
62993-2009	F000261089	ART. 208	RAIMUNDO ATANASIO DA COSTA	F. Kirschbaum
63063-2009	F000304948	ART. 208	RAIMUNDO ATANASIO DA COSTA	F. Kirschbaum
63013-2009	F000631754	ART. 208	RAIMUNDO ATANASIO DA COSTA	F. Kirschbaum
63033-2009	F000633543	ART. 208	VALTEIR FERREIRA	Orlando Nonato
6363-2010	P000620857	ART. 181, VIII	FABIO MONCORVO COELHO DE SA	Alba Galvão
28998-2010	P001029572	ART. 103	ADEMIR MENDES DE OLIVEIRA	F. Kirschbaum

47-Dar provimento parcial, por unanimidade aos Recursos a seguir discriminados decidindo pela nulidade da penalidade, devendo ser assegurada a devolução do prazo de defesa da autuação.

Processo	A.I.T	Infração/C.T.B	Recorrente(s)	Relator
32708-2009	L000007494	ART. 218, I	MEIRE CERQUEIRA DOS SANTOS	Orlando Nonato
34433-2009	L000011774	ART. 218, I	JOSE CARLOS SANTOS FERREIRA	Orlando Nonato
61483-2009	F000746363	ART. 208	IVALDIRA DA PAIXAO SENA	Orlando Nonato

No prazo de Trinta (30) dias, a contar desta publicação, poderá ser interposto recurso ao Conselho Estadual de Trânsito-CETTRAN contra as Decisões desta JARI. Dá-se ciência nos termos do art.288 do CTB.

Salvador, sexta-feira, 13 de agosto de 2010

Flávia Kirschbaum
Presidente 3º-JARI

TERCEIRA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

1. SESSÃO DE JULGAMENTO: 02/06/2010

Publicação no DOM de 08 de junho de 2010

Retifica-se a decisão de NEGAR PROVIMENTO POR UNANIMIDADE, para DAR PROVIMENTO PARCIAL POR UNANIMIDADE, ao recurso a seguir discriminado, decidindo pela nulidade da penalidade, devendo ser assegurada a devolução do prazo de defesa da autuação.

PROCESSO	ALT	INFRAÇÃO/C.T.B	RECORRENTE	RELATOR
47178-2009	F000705044	Art. 208	Oswaldo Dias de Oliveira Filho	Alba Galvão

No prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, poderá ser interposto recurso ao Conselho Estadual de Trânsito- CETRAN, contra a decisão desta JARI. Dá-se ciência nos termos do art. 288 do CTB.

Salvador, quarta-feira, 11 de agosto de 2010

Flávia Kirschbaum
Flávia Kirschbaum
Presidente da 3ª JARI

TERCEIRA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

1. SESSÃO DE JULGAMENTO: 14/07/2010

Publicação no DOM de 22 de julho de 2010.

Retifica-se a decisão de NEGAR PROVIMENTO POR UNANIMIDADE, para DAR PROVIMENTO POR UNANIMIDADE, ao recurso a seguir discriminado, decidindo pela improcedência da imposição da penalidade:

PROCESSO	ALT	INFRAÇÃO/C.T.B	RECORRENTE	RELATOR
57448-2009	F000551451	Art. 208	Marcelo Cardoso da Costa	Flávia Kirschbaum

No prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, poderá ser interposto recurso ao Conselho Estadual de Trânsito- CETRAN, contra a decisão desta JARI. Dá-se ciência nos termos do art. 288 do CTB.

Salvador, 11 de agosto de 2010

Flávia Kirschbaum
Flávia Kirschbaum
Presidente da 3ª JARI

TERCEIRA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

RETIFICAÇÃO

Na publicação do D.O.M do dia de 09 de agosto de 2010,

ONDE SE LÊ:

38- Dar Provimento Parcial, por maioria, ao recurso a seguir discriminado, nos termos do voto do relator:

LEIA-SE:

47- Dar Provimento Parcial, por unanimidade, ao recurso a seguir discriminado decidindo pela nulidade da penalidade, devendo ser assegurada a devolução do prazo de defesa da autuação.

PROCESSO	ALT	INFRAÇÃO/C.T.B	RECORRENTE	RELATOR
48703-2009	F000642830	Art. 208	Wilson Lopes da Conceição	Alba Galvão

No prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, poderá ser interposto recurso ao Conselho Estadual de Trânsito- CETRAN, contra a decisão desta JARI. Dá-se ciência nos termos do art. 288 do CTB.

Salvador, 16 de agosto de 2010.

Flávia Kirschbaum
Flávia Kirschbaum
Presidente da 3ª JARI

Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Prevenção à Violência – SESP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - CODECON

DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
Nº 016/10
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA – PORTARIA Nº 025/2009

FATO GERADOR: AUTO DE INFRAÇÃO

AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO	FORNECEDOR	DECISÃO
1870/09	1037/2010	Banco do Brasil S/A Adv. Patricia Bizzera Oliveira OAB/BA 30.064	Procedente
554	1178/2010	Banco do Brasil S/A Adv. Patricia Bizzera Oliveira OAB/BA 30.064	Procedente
607	1180/2010	Banco do Brasil S/A Adv. Patricia Bizzera Oliveira OAB/BA 30.064	Procedente
542/10	1770/2010	Banco do Brasil S/A Adv. Patricia Bizzera Oliveira OAB/BA 30.064	Procedente
573	1031/2010	Banco do Brasil S/A Adv. Patricia Bizzera Oliveira OAB/BA 30.064	Procedente
549	1597/2010	União de Bancos Brasileiros S/A - Unibanco Adv. Agnaldo Jose de Carvalho OAB/SP 167.151	Procedente
616	1186/2010	Banco Bradesco S/A Adv. Francisco de Assis de Souza Martins Jr. OAB/BA 844-A	Procedente
621	1036/2010	Banco Bradesco S/A Adv. Francisco de Assis de Souza Martins Jr. OAB/BA 844-A	Procedente

Salvador, 19 de agosto de 2010

Rubem Carneiro da Silva Filho
Rubem Carneiro da Silva Filho
Coordenador da Codecon

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - CODECON

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Nos despachos finais do Coordenador de Proteção e Defesa do Consumidor nº 15/10, publicado no DOM nº 5.188 de 12 de agosto de 2010

Onde se lê:

PROCESSO	CONSUMIDOR	FORNECEDOR	DECISÃO
1547/2010	Sheila Moreira Paim	Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia – Coelba Adv. Liane da Silva Muller OAB/BA 29.465	Procedente

Leia-se:

PROCESSO	CONSUMIDOR	FORNECEDOR	DECISÃO
1547/2010	Sheila Moreira Paim	Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia – Coelba Adv. Liane da Silva Muller OAB/BA 29.465	Improcedente

Salvador, 18 de agosto de 2010

Rubem Carneiro da Silva Filho
Rubem Carneiro da Silva Filho
Coordenador da Codecon

Secretaria Municipal da Reparação – SEMUR

PORTARIA Nº 27/2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA REPARAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **MANOEL LIMA DOS ANJOS**, matrícula n.º 14, Secretário Administrativo, Grau 61 para, cumulativamente responder pela Função de Confiança de Chefe do Setor de Atendimento ao Público, Grau 63, da Coordenadoria Administrativa, durante o impedimento legal da titular Nanci Rita Bomfim Andrade, matrícula n.º 111, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 01 a 30/09/2010.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA REPARAÇÃO, em 20 de agosto de 2010.

Neemias dos Reis Santos
AILTON DOS SANTOS FERREIRA
Secretário

PORTARIA Nº 309/2010

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 8307/2010, com fundamento no(a) artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/2003 e artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade do(a) segurado(a) **UBIRAJARA DANTAS LEMOS**, Analista de Serviços Municipais, Código 27002, Matrícula nº 719, lotação do(a) **SUCOM - Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município**, em R\$ 3.897,37 (Três mil, oitocentos e noventa e sete reais e trinta e sete centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de Julho/2010, constituído das seguintes parcelas: Vencimento - R\$ 1.693,07 - Adicional (45%) - R\$ 761,88 - Gratificação de Competência (81%) - R\$ 957,90 - Estabilidade Econômica Grau 63 (100%) - R\$ 484,52. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/07/2010, data da publicação do ato aposentador.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 18 de agosto de 2010.

Neemias dos Reis Santos
Neemias dos Reis Santos
PRESIDENTE/PREVIS

PORTARIA Nº 310/2010

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 5531/2009, com fundamento no(a) artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/2003 e artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade do(a) segurado(a) **CÉLIA NUNES FERREIRA**, Professor Municipal, Nível 02, Referência "M", Código 59000, Matrícula nº 22303, lotação do(a) **SECULT - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**, em R\$ 4.870,07 (Quatro mil, oitocentos e setenta reais e sete centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de Agosto/2010, constituído das seguintes parcelas: Vencimento - R\$ 1.879,54 - Adicional (36%) - R\$ 676,63 - Gratificação Atividade Complementar 025 (15%) - R\$ 281,93 - Gratificação Cargo Comissão 50 DM1 (49,50%) - R\$ 335,69 - VP LC 22 Art. 06 (20%) - R\$ 375,91 - Gratificação Periférica (10%) - R\$ 187,95 - Gratificação Atividade complementar 053 (15,25%) - R\$ 286,63 - Gratificação Exercício Magistério Inc (45%) - R\$ 845,79. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/08/2010, data da publicação do ato aposentador.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 18 de agosto de 2010.

Neemias dos Reis Santos
Neemias dos Reis Santos
PRESIDENTE/PREVIS

PORTARIA Nº 311/2010

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 3600/2009, com fundamento no(a) artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, alterada pela Emenda Constitucional nº 041/2003 e artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade do(a) segurado(a) **MANOEL DOS SANTOS**, Matrícula nº 302530, lotação do(a) **SUCOP - Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador**, em R\$ 818,53 (Oitocentos e dezoito reais e cinquenta e três centavos), equivalente a 94% da média da remuneração recebida no mês de Julho/2010, constituído da seguinte parcela: Proventos (artigos 56, 61 § 9 e 62 da O.N. - SPS nº 02/2009) - R\$ 870,78. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29/07/2010, data da publicação do ato aposentador.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 18 de agosto de 2010.

Neemias dos Reis Santos
Neemias dos Reis Santos
PRESIDENTE/PREVIS

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 220/2010, do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, de 18/06/2010, publicada o DOM de 23/06/2010.

Onde se lê: ..., Proventos (artigos 58 e 61 da O.N. - SPS nº 02/2009), ...

Leia-se: ..., Proventos (artigos 58 e 61 da O.N. - SPS nº 02/2009) - R\$ 1.313,80, ...

Salvador, 18 de agosto de 2010.

Neemias dos Reis Santos
Neemias dos Reis Santos
PRESIDENTE/PREVIS

Instituto de Previdência do Salvador – PREVIS

PORTARIA Nº 306/2010

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 1588/2010, com fundamento no(a) artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/2003 e artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade do(a) segurado(a) **ELIANA SOTERO DE ASSIS**, Agente de Suporte Operacional e Administrativo, Código 36002, Matrícula nº 17199, lotação do(a) **SECULT - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**, em R\$ 914,62 (Novecentos e quatorze reais e sessenta e dois centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de Agosto/2010, constituído das seguintes parcelas: Vencimento - R\$ 510,00 - Adicional (48%) - R\$ 244,80 - Gratificação de Competência - (82%) - R\$ 159,82. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12/08/2010, data da publicação do ato aposentador.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 18 de agosto de 2010.

Neemias dos Reis Santos
Neemias dos Reis Santos
PRESIDENTE/PREVIS

PORTARIA Nº 307/2010

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 916/2010, com fundamento no(a) artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/2003 e artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade do(a) segurado(a) **ANA MARIA DO NASCIMENTO**, Agente de Suporte Operacional e Administrativo, Código 36002, Matrícula nº 20145, lotação do(a) **SECULT - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**, em R\$ 884,02 (Oitocentos e oitenta e quatro reais e dois centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de Agosto/2010, constituído das seguintes parcelas: Vencimento - R\$ 510,00 - Adicional (42%) - R\$ 214,20 - Gratificação de Competência (82%) - R\$ 159,82. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12/08/2010, data da publicação do ato aposentador.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 18 de agosto de 2010.

Neemias dos Reis Santos
Neemias dos Reis Santos
PRESIDENTE/PREVIS

PORTARIA Nº 308/2010

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2363/2010, com fundamento no(a) artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/2003 e artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade do(a) segurado(a) **SÔNIA DAMASCENO GUEDES**, Agente de Suporte Operacional e Administrativo, Código 36002, Matrícula nº 16077, lotação do(a) **SECULT - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**, em R\$ 914,62 (Novecentos e quatorze reais e sessenta e dois centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de Agosto/2010, constituído das seguintes parcelas: Vencimento - R\$ 510,00 - Adicional (48%) - R\$ 244,80 - Gratificação de Competência (82%) - R\$ 159,82. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12/08/2010, data da publicação do ato aposentador.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 18 de agosto de 2010.

Neemias dos Reis Santos
Neemias dos Reis Santos
PRESIDENTE/PREVIS

Superintendência de Controle e Ordenamento
do Uso do Solo do Município — **SUCOM**

CONTROLE E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO DO MUNICÍPIO**INCORPORAÇÃO DE DIREITOS E VANTAGENS - INDEFERIDO**

PROCESSO INTERESSADO
25514/2009 IVONILDES SANTOS BONFIM

Em, 18 de agosto de 2010.

CLAUDIO SOUZA DA SILVA
Superintendente

Infração de março de 2010 abaixo discriminados, com os resultados que a seguir divulgamos.

AUTOS PROCEDENTES DA EMPRESA: CAPITAL TRANSPORTES URBANOS.

10022570; 10024119; 10040458.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 16 de agosto de 2010.

Renato Jorge Figueredo de Araújo
Superintendente Executivo

Superintendência do Meio Ambiente - SMA

DESPACHOS FINAIS DO SR. SUPERINTENDENTE DA SMA

**LICENÇA PRÊMIO OU ESPECIAL - PROCESSOS DEFERIDOS
CONFORME PARECER DA ASJUR.**

PROCESSO	INTERESSADO	QUINQUÊNIOS
039/2010	VALDENOR VIEIRA DE SANTANA	5º
187/2009	ISAÍAS AMÉRICO VASCONCELOS	4º e 5º
545/2010	ELIOMAR BRITO DE FREITAS	1º e 2º
828/2010	JOSÉ DE OLIVEIRA	5º e 6º

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO MEIO AMBIENTE, Salvador, 18 de agosto de 2010.

Luiz Antunes Athayde Andrade Nery
Superintendente

DESPACHOS FINAIS DO SR. SUPERINTENDENTE DA SMA

**LICENÇA PRÊMIO OU ESPECIAL PARA CONTAGEM EM DOBRO -
PROCESSOS DEFERIDOS CONFORME PARECER DA ASJUR.**

PROCESSO	INTERESSADO	QUINQUÊNIOS
361/2009	WELLINGTON NUNES SANTOS	1º, 2º, 3º e 4º
829/2010	JOSÉ DE OLIVEIRA	1º, 2º, 3º e 4º

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO MEIO AMBIENTE, Salvador, 18 de agosto de 2010.

Luiz Antunes Athayde Andrade Nery
Superintendente

**Superintendência de Trânsito e Transporte
do Salvador - TRANSALVADOR**

PORTARIA N.º 599 / 2010

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR, torna público que a Comissão criada pela Portaria n.º 029/2007 - SETIN, para julgamento de Autos de Infração referente à inobservância das disposições legais do Regulamento do Serviço de Transporte Coletivo por Ônibus - STCO, do Município do Salvador, em sua reunião ordinária julgou os recursos interpostos referentes aos Autos de

PORTARIA N.º 0604/2010 - TRANSALVADOR

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 7.610 de 30 de dezembro de 2008, combinado com o Art. 16, Inciso I, alínea k, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 19.408 de 18 de março de 2009, publicado no Diário Oficial do Município de 19 de março de 2009,

RESOLVE:

Destituir, desde 01 de julho de 2010, a Quarta Comissão de Defesa de Autuação, constituída através da Portaria n.º 606/2009, de 30 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial do Município n.º 4985 de 01 de outubro de 2009.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 17 de agosto de 2010.

Renato Jorge Figueredo de Araújo
SUPERINTENDENTE EXECUTIVO

PORTARIA N.º 0605/2010 - TRANSALVADOR

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 7.610 de 30 de dezembro de 2008, combinado com o Art. 16, Inciso I, alínea k, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 19.408 de 18 de março de 2009, publicado no Diário Oficial do Município de 19 de março de 2009,

RESOLVE:

Destituir, desde 01 de julho de 2010, a Quinta Comissão de Defesa de Autuação, constituída através da Portaria n.º 607/2009, de 30 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial do Município n.º 4985 de 01 de outubro de 2009.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 17 de agosto de 2010.

Renato Jorge Figueredo de Araújo
SUPERINTENDENTE EXECUTIVO

RELAÇÃO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO ÀS NORMAS DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO - CDA-III, DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 228/09 - TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR. SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO - CTB, LEI Nº 9.503/97 E CONFORME PORTARIA Nº 1299 DO DENATRAN.

Solicitante / Proprietário	Processo	Nº AIT	Resultado
A & D CONSTRUTORA E EMP LTDA	15076-2009	F000681543	Indeferido
ABESP ASS B PARA OS SERV PUBLICO	47618-2009	P000990209	Indeferido
ADELSON SOUZA SANTOS	13903-2009	R001298214	Indeferido
ADILSON TEIXEIRA DOS ANJOS	40959-2009	P000971051	Indeferido
ADILSON TEIXEIRA DOS ANJOS	40960-2009	P000971050	Indeferido
ALFREDO PEREIRA DE SOUSA	47678-2009	P000992720	Indeferido
ALMERINDO PINHEIRO DE ALMEIDA NETO	15206-2009	L000004207	Indeferido
ALTAMIRANDO LIMA DE SANTANA	11356-2009	F000682067	Indeferido
ANDRE LUIS NASCIMENTO GUIMARAES	58508-2008	F000595966	Indeferido
ANDREIA AMORIM DE MARCELO	15213-2009	L000006323	Indeferido
ANILSON DE ARAUJO CONCEICAO	15426-2009	F000683609	Indeferido
ANTONIO JOSE MARQUES NETO	41252-2008	P000814238	Indeferido
ANTONIO PORTELA DE SOUZA	55079-2008	F000584932	Indeferido

ARISTIDES FERREIRA SILVA	15446-2009	P000685345	Indeferido	BENTO FERREIRA DOS S JUNIOR	47658-2009	P001001549	Deferido
AUGUSTO JOSE DOURADO DE O E SILVA	48008-2009	P000986272	Indeferido	CRISTINA CARNEIRO DE ARAUJO	47901-2008	P00065732	Deferido
CARLOS ALBERTO AVELINO BARBOZA	11990-2009	L000008127	Indeferido	DORIAN CRISTINA DA S O DOS SANTOS	47583-2009	P000983352	Deferido
CARLOS ALBERTO AVELINO BARBOZA	11996-2009	L000014790	Indeferido	FABIO HENRIQUE XAVANTE DE OLIVEIRA	40977-2008	P000550100	Deferido
CARLOS LUIZ ARAUJO DOS SANTOS	12353-2009	L000015611	Indeferido	FABRICIO JOSE BARROSO MARINHO	47403-2009	P000968278	Deferido
DERALDO EVANGELISTA COSTA	58564-2008	F000592594	Indeferido	FERNANDO JOSE MOITINHO GOMES	48248-2009	P001002208	Deferido
DIEGO SILVA TRIPODI PEREIRA	41629-2009	P000973696	Indeferido	FRANCISCO VLADIMIR B DE C BASTO	59843-2008	R001230663	Deferido
DIRCEU DO SOCORRO PEREIRA	47648-2009	P000907037	Indeferido	FREDISON DOS SANTOS COSTA	48073-2009	P001001763	Deferido
EDJAN CONCEICAO DOS SANTOS	12766-2009	L000009252	Indeferido	IVIS DA SILVA RIBEIRO	36024-2008	P000643930	Deferido
ELIOMAR DE JESUS ANDRADE	15203-2009	R001309755	Indeferido	JANETE GOMES LIMA	47558-2009	P000904709	Deferido
ELTON JORGE BARROS LIMA	63919-2008	F000619178	Indeferido	JEVANE SANTOS REIS	48288-2009	P000995845	Deferido
EMILIA ROCHA MARTINEZ	48903-2009	P000908275	Indeferido	JORGE JOSE DE OLIVEIRA LIMA	46209-2008	P000562756	Deferido
FABIO MAGALHAES DA SILVA	48633-2009	P000914725	Indeferido	JOSE WALTER FERRARI SANTANA	47277-2008	R001217237	Deferido
FERNANDO ANTONIO BARBOSA DA SILVA	15526-2009	L000025714	Indeferido	JOSIVALDO DE JESUS ARAUJO	12843-2009	L000012255	Deferido
FRANCISCO OLIVEIRA BRANDAO	47372-2008	P000823634	Indeferido	LIDIANE BARBOSA DA SILVA	14316-2009	R001291991	Deferido
HILVAL DO CARMO SOUZA NASCIMENTO	60726-2008	F000610645	Indeferido	MARIA DA ASSUNCAO PEREIRA TRIGO	42464-2008	R001211580	Deferido
INGRID PINHEIRO DE SA	15733-2009	L000006150	Indeferido	MATA DE SAO JOAO PREFEITURA	56581-2008	F000593874	Deferido
JANUARIO DOS SANTOS CRUZ	13330-2009	F000688918	Indeferido	RICARDO OSSE	46371-2008	P000863612	Deferido
JAYME ALVES MACIEIRA	15596-2009	F000684019	Indeferido	SANDRO MELO DOS REIS	15619-2009	L000010712	Deferido
JOAO BOSCO ESCOPERIO DE CARVALHO	33832-2008	P000842281	Indeferido	SERGIO DA COSTA MACHADO	55706-2008	R001222436	Deferido
JOAO SOARES DA SILVA	15603-2009	R001301878	Indeferido	THIAGO MORAES CAMARA	44827-2008	F000570950	Deferido
JOELSON SANTOS NUNES	47448-2009	P000986305	Indeferido	VERONICA MARIA B SA DE PINHO	58963-2008	F000592169	Deferido
JORGE PINTO DE SA	15173-2009	F000690702	Indeferido	JOAO MANOEL NETO DE CERQUEIRA	50173-2009	P000996337	Advertência
JOSE DOS SANTOS BANDEIRA	15066-2009	F000684845	Indeferido				
JOSE SOARES CAMILO	57979-2008	F000605200	Indeferido				
JOSE SOUZA BARCO	23887-2010	F000802370	Indeferido				
JOSENILTON PEREIRA DOS SANTOS	39672-2008	P000845956	Indeferido				
JULIO TELES DE OLIVEIRA	39273-2008	P000837313	Indeferido				
LEVI CHARLES DOS ANJOS VEIMROBER	50380-2009	P000926258	Indeferido				
LIG E LEV LOCADORA DE ELETRO LTDA	45426-2008	R001198131	Indeferido				
LIG E LEV LOCADORA DE ELETRO LTDA	48772-2008	R001202160	Indeferido				
LIG E LEV LOCADORA DE ELETRO LTDA	48776-2008	R001202147	Indeferido				
LILIAM RAQUEL ANUNCIACAO ARAUJO	13949-2009	F000682480	Indeferido				
LUCIANNE SANTOS DE SANT ANNA	14266-2009	R001296367	Indeferido				
MAICON ANDERSON ALVES DE FREITAS	47888-2009	P000998083	Indeferido				
MARCIA REGINA B A SANTOS	15176-2009	L000006410	Indeferido				
MARCILIA MARIA SANTOS BAQUEIRO	15149-2009	F000687458	Indeferido				
MARCOS CHRISTENSEN BATISTA	45076-2008	P000873500	Indeferido				
MARIA AMELIA A DE OLIVEIRA	14729-2009	L000005949	Indeferido				
MARIA HELENA FREIRE OLIVEIRA	42084-2008	P000852079	Indeferido				
MARIA INOCENCIA R COSTA	28983-2009	L000023523	Indeferido				
MARTINHO LELIS DE SANTANA	14690-2009	R001293642	Indeferido				
MILENA BRASILEIRO DE CARVALHO	60531-2008	F000604386	Indeferido				
NAILTON BORGES DOS SANTOS	39600-2008	P000858020	Indeferido				
NEI ANDERSON NUNES LIMA	14849-2009	L000022767	Indeferido				
RAILDO DE JESUS ALVES	14356-2009	P000673939	Indeferido				
REGINALDO NEVES BARBOSA	47318-2009	P000995540	Indeferido				
RICARDO LUIS LIMA FIGUEIREDO	15659-2009	L000002818	Indeferido				
RODRIGO CERQUEIRA DA SILVA	15116-2009	F000672141	Indeferido				
ROGERIO BRANDAO DE OLIVEIRA	45362-2008	P000855017	Indeferido				
RUBEM SILVA CUNHA	15119-2009	F000691878	Indeferido				
RUBILANE BRITO DE ANDRADE	12916-2009	L000006031	Indeferido				
SANDRA REGINA LIMA COSTA	49775-2008	F000580650	Indeferido				
SERGIO ROGERIO N SANTOS JUNIOR	37882-2008	P000842482	Indeferido				
SIMONE CRISTINA R DE SANTANA	15666-2009	F000687370	Indeferido				
SONIA AMADA ADONI SALINAS	57612-2008	F000608798	Indeferido				
TACIANO AVILA DE ANDRADE	42471-2008	P000866245	Indeferido				
TULIO BRITO CAVALCANTI	15809-2009	R001298882	Indeferido				
UELTON FONSECA COSTA	15179-2009	L000009901	Indeferido				
VALDEMIR F MENDES FILHO	13266-2009	F000680172	Indeferido				
VALDIR ALMEIDA BARROS	11859-2009	F000674802	Indeferido				
VALTEIR SANTOS DA SILVA	15609-2009	F000683121	Indeferido				
VANDERLITO CARVALHO DE OLIVEIRA	13293-2009	F000684852	Indeferido				
VINICIUS BORGES DANTAS	39557-2008	P000843584	Indeferido				
WILMENE AZEVEDO LIMA	15909-2009	F000682275	Indeferido				
ANTONIO ASSIS DE SAO MIGUEL	13899-2009	R001303699	Deferido				
ANTONIO FERNANDO R MACEDO	15086-2009	L000001779	Deferido				
BENEDITO DO NASCIMENTO FILHO	41169-2009	P000911123	Deferido				

Salvador, segunda-feira, 16 de agosto de 2010


 Renato Jorge F. Araujo
 Superintendente Executivo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR - PMS
 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECULT
 COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL
 AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL/SECULT toma público para conhecimento dos interessados, que serão realizadas as seguintes licitações:

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 031/2010

PROCESSO Nº: 4585/2010

OBJETO: Serviço de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, em aparelhos de fax, pertencentes à SECULT.

DATA E HORÁRIO: 02/09/2010 às 09:30 horas

O Edital encontra-se à disposição dos interessados para consulta na Sala da COPEL-SECULT, no horário das 13:00 às 17:00 horas, e pelos telex: (71) 2202-3098/3058, telefax: (71) 2202-3097 e para acesso, www.compras.salvador.ba.gov.br

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 032/2010

PROCESSO Nº: 3979/2010

OBJETO: Aquisição de liquidificadores industriais destinados à Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SECULT

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 01 a 08/09/2010, até as 09:30 horas;

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08/09/2010 às 09:30 horas;

SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08/09/2010 às 10:00 horas.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 033/2010

PROCESSO Nº: 3980/2010

OBJETO: Aquisição de fogão industrial 04 queimadores com forno e fogão industrial com 03 queimadores com forno destinados à Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SECULT

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 01 a 09/09/2010, até as 09:30 horas;

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09/09/2010 às 09:30 horas;

SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09/09/2010 às 10:00 horas.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 034/2010

PROCESSO Nº: 4028/2010

OBJETO: Aquisição de freezer horizontal e freezer vertical destinados à Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SECULT

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 01 a 10/09/2010, até as 09:30 horas;

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/09/2010 às 09:30 horas;

SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10/09/2010 às 10:00 horas.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 035/2010

PROCESSO Nº: 4130/2010

OBJETO: Aquisição de refrigerador doméstico tipo duplex destinados à Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SECULT

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 01 a 13/09/2010, até às 09:30 horas;

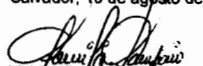
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/09/2010 às 09:30 horas;

SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 13/09/2010 às 10:00 horas.

Os Editais encontram-se à disposição dos interessados para consulta na Sala da COPEL, no horário das 13:00 às 17:00 horas, tel.: (71) 2202-3098/3058, telefax.: (71) 2202-3097 e para acesso, no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br.

LOCAL DE ABERTURA DOS ENVELOPES: Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SECULT, Rua Boa Vista de Brotas, s/nº – Parque Solar Boa Vista – Anexo 2 – Sala da COPEL, Engenho Velho de Brotas.

Salvador, 19 de agosto de 2010.


Valdenilza Souza Sampaio
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação – COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal nº 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico – SMS nº 203/2010

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE TREINAMENTO DO SAMU.

Processo nº 5.375/2010-SMS

Recebimento das Propostas a partir do dia 08/09/10 até às 13:00 horas do dia 09/09/2010

Abertura das Propostas: 09/09/10 às 13:15 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 09/09/10 às 14:00 horas

Pregão Eletrônico – SMS nº 204/2010

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE RESGATE PARA O SAMU.

Processo nº 5.365/2010-SMS

Recebimento das Propostas a partir do dia 09/09/10 até às 08:00 horas do dia 10/09/2010

Abertura das Propostas: 10/09/10 às 09:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 10/09/10 às 10:00 horas

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 19 de agosto de 2010.


Maria de Fátima Duarte Garrido
Presidente/COPEL

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMUNICADO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação/SMS, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Municipal nº 6.148/2002, Decreto Municipal nº 13.724 e Lei Federal nº 8.666/93, comunica aos interessados nos Pregões Eletrônicos – SMS nº 193/2010, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS PARA A SAÚDE DA MULHER, que fica reprogramada para o dia 10/09/2010 (início do recebimento de propostas) até às 13:00 horas do dia 13/09/2010, às 13:30h (abertura de propostas) e às 14:00h (Sessão de Disputa dos Preços) e nº 194/2010, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PROGRAMA MUNICIPAL DE CONTROLE DE DENGUE, que fica reprogramada para o dia 10/09/2010 (início do recebimento de propostas) até às 13:00 horas do dia 13/09/2010, às 13:15h (abertura de propostas) e às 14:00h (Sessão de Disputa dos Preços). O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 19 de agosto de 2010.


Maria de Fátima Duarte Garrido
Presidente/COPEL

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação – COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02,

Lei Municipal nº 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, resolve **PRORROGAR** "sine die", o PREGÃO ELETRÔNICO nº 146/2010, Processo nº 17.522/2008, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO E ODONTOLÓGICO**, inicialmente marcado para o dia 31/08/2010.

Salvador, 20 de agosto de 2010.


Maria de Fátima Duarte Garrido
Presidente/COPEL

SESP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial de Licitação – COSEL/SESP, torna Público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

MODALIDADE/N.º: Pregão Eletrônico n.º 010/2010 – SESP.
PROCESSO: 2034/2010 – SESP.

OBJETO: contratação de pessoa jurídica para fornecimento de desinfetante e aromatizante, nas especificações e quantitativos constantes do Anexo I, do Edital, para serem utilizados pela LIMPURB, em serviço de lavagem das vias e logradouros públicos no âmbito da Cidade do Salvador.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 30/08/2010 às 08:00h até 10:00 h de 31/08/2010

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 31/08/2010, às 13:30 h.

Local de abertura dos envelopes: Sala da COSEL/SESP, localizada na sede da LIMPURB, sito à BR 324, Km 8,5, Porto Seco Pirajá, Salvador/BA.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados na COSEL/SESP, localizada na sede da LIMPURB, sito à BR 324, Km 8,5, Porto Seco Pirajá, Salvador/BA, e para acesso no site www.compras.salvador.ba.gov.br.

Salvador, 10 de agosto de 2010.


Myriam Celeste R. T. da Silva
Presidente da COSEL/SESP

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS DO CIDADÃO - SETAD

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO SETAD Nº: 1214/10

PARECER RPPM/SETAD Nº: 522/2010

EMPRESA: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC

CNPJ: 03.682.189/0001-38

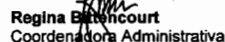
OBJETO: Contratação de Instituição sem fins lucrativos para a execução das ações de Qualificação Social e Profissional-QSP, no âmbito do PNQ em cumprimento ao Plano de Trabalho exercício 2010, relativo ao Convênio MTE/SPPE/CODEFAT nº. 115/2006.

VALOR TOTAL: R\$ 435.128,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil e cento e vinte e oito reais) sendo R\$ 389.784,00 (trezentos e oitenta e nove mil e setecentos e oitenta e quatro reais) recursos FAT e R\$ 45.344,00 (quarenta e cinco mil e trezentos e quarenta e quatro reais) recursos Contrapartida PMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 14.334.017.2298 Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Fonte: 024-Convênio e 007-Contrapartida

AMPARO LEGAL: Artigo 24, inciso XIII da Lei Federal nº. 8.666/93, no art. 17 - inciso III e no capítulo 7 - letra D do Termo de Referência, aprovado pelo art. 23 da Resolução CODEFAT nº 575/2008.

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 05.08.2010


Regina Bittencourt
Coordenadora Administrativa

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO SETAD Nº: 1216/10

PARECER RPPM/SETAD Nº: 521/10

EMPRESA: Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte – SENAT

CNPJ: 73.471.963/0012-08

OBJETO: Contratação de Instituição sem fins lucrativos para a execução das ações de Qualificação Social e Profissional-QSP, no âmbito do PNQ para cumprimento do Plano de Trabalho exercício 2010, relativo ao Convênio MTE/SPPE/CODEFAT nº. 115/2006.

VALOR TOTAL: R\$ 414.200,00 (quatrocentos e quatorze mil e duzentos reais) sendo R\$ 376.704,00 (trezentos e setenta e seis mil e setecentos e quatro reais) recursos FAT e R\$ 37.496,00 (trinta e sete mil e quatrocentos e noventa e seis reais) recursos Contrapartida PMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 14.334.017.2298 Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Fonte: 024-Convênio e 007-Contrapartida

AMPARO LEGAL: artigo 24, inciso XIII da Lei Federal nº. 8.666/93, no art. 17 - inciso III e no capítulo 7 - letra D do Termo de Referência, aprovado pelo art. 23 da Resolução CODEFAT nº 575/2008.

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 05.08.2010


Regina Bittencourt
Coordenadora Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS DO
CIDADÃO - SETAD

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO SETAD Nº: 1291/09
 PARECER RPPM/SETAD Nº.: 506/2010
 EMPRESA: Associação de Apoio Comunitário à Educação a Cultura e a Cidadania - ACAFAG
 CNPJ: 63.226.302/0001-00
 OBJETO: Contratação de Entidade sem fins lucrativos para a execução das ações de Qualificação Social e Profissional-QSP, no âmbito do PNQ/PlanSeq Nacional da Construção Civil, destinado aos beneficiários do "Programa Bolsa Família" no município do Salvador, em cumprimento ao Plano de Trabalho relativo ao Convênio MTE/SPPE/CODEFAT nº. 037/2008.
 VALOR TOTAL: R\$ 1.013.570,00 (hum milhão e treze mil quinhentos e setenta reais) sendo R\$ 963.010,00 (novecentos e sessenta três mil e dez reais) recursos FAT e R\$ 50.560,00 (cinquenta mil e quinhentos e sessenta reais) recursos Contrapartida PMS.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 14.334.017.2298 Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Fonte: 024-Convênio e 007-Contrapartida
 AMPARO LEGAL: Artigo 24, inciso XIII da Lei Federal nº. 8.666/93, no art. 17 - inciso III e no capítulo 7- letra D do Termo de Referência, aprovado pelo art. 23 da Resolução CODEFAT nº 575/2008.
 DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 05.08.2010

Regina Bittencourt
 Coordenadora Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E GESTÃO
COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL retifica o AVISO DE CONVOCAÇÃO referente ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEPLAG N.º 001/2010, publicado no DOM na edição de 18/08/2010, página 13:

ONDE SE LÊ:
 O Edital do Chamamento encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.compras.salvador.com.br

LER-SE:
 O Edital do Chamamento encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.compras.salvador.ba.gov.br

Salvador, 18 de agosto de 2010.
 Antonio Palma Simas
 Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR - PMS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECULT

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No Resumo de Licitação Homologada, referente à Concorrência nº 002/2010, cujo objeto é reforma das estruturas físicas das Unidades Escolares das CRE's: Subúrbio I, Subúrbio II, Cidade Baixa, São Caetano, Pirajá, Cajazeiras e Orla, publicado no DOM. nº 5.190 de 14 a 16/08/2010, página 19,

ONDE SE LÊ:
 Parecer:.....verificou-se que a empresa MFP CONSTRUTORA LTDA foi a vencedora do certame.....

LEIA - SE:
 Parecer:.....verificou-se que a empresa CONSTRUTORA GAMA LTDA foi a vencedora do certame.....

Gabinete da Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer, em 17 de agosto de 2010.

Carlos Ribeiro Soares
 Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO DO
MUNICÍPIO - SUCOM.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/SUCOM

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Na publicação de RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, publicado no D.O.M Nº 5.185, Edição de 07 a 09 de agosto de 2010 - (Sábado a Segunda-feira), página 12, Processo Administrativo nº 38.919/2010-SUCOM.

ONDE SE LÊ:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLASSIF. INSTITUCIONAL 33.57.02 GERAÇÃO CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA 15.452.007.1063 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica FONTE DE RECURSO 050 - Receita Própria de Entidades de Administração

Indireta.

LEIA-SE:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.452.007.1063 - Atendimento às Comunidades no Processo de Desenvolvimento Local, Quanto ao Uso e Ocupação do Solo - Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo.

Salvador, 19 de agosto de 2010.

Cláudio Silva
 SUPERINTENDENTE

COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 088/10 - COGEL.
 EMPRESA: SOCIEDADE BRASILEIRA DE COMPUTAÇÃO
 CNPJ: 295.32264/0001-78
 OBJETO: Inscrição do Empregado Carlos Antonio Guimarães no Congresso Brasileiro de Software com participação em mini-cursos, a ser realizado nesta Cidade entre os dias 27/09/2010 a 01 de outubro do corrente ano.
 VALOR GLOBAL: R\$ 380,00.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade: 23.122.045.2001; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Fonte: 050.
 BASE LEGAL: Art. 25, Caput Lei nº 8.666/93.
 DATA DA AUTORIZAÇÃO: 18/08/2010

Marilda de Castro F. Bastos
 Diretora Administrativa e Financeira

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SMS Nº 124/2010, PROCESSO Nº 613/2010.
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE TREINAMENTO PARA O SAMU.

EMPRESA	LOTE	VALOR TOTAL (R\$)
DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	01	40.000,00
	04	36.000,00
	05	25.710,00
COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA	02	27.000,00
	03	4.600,00
TOTAL		133.310,00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 11/08/2010

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço.

Salvador, 19 de agosto de 2010.

MARIA DE FÁTIMA DUARTE GARRIDO
 Presidente/COPEL

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SMS Nº 134/2010, PROCESSO Nº 5.803/2010.
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTA E VESTIMENTA UTILIZADOS NA MANIPULAÇÃO DE INSETICIDA, PARA OS AGENTES DE ENDEMIAS.

EMPRESA	LOTE	VALOR TOTAL (R\$)
MSCJ COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	01	17.920,00
TOTAL		17.920,00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 13/08/2010

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço. O lote 02 foi fracassado.

Salvador, 19 de agosto de 2010.

MARIA DE FÁTIMA DUARTE GARRIDO
Presidente/COPEL

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação – COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO – SMS N.º 160/2010, PROCESSO N.º 3.478/2010.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MACAS HOSPITALARES.

EMPRESA	LOTE	VALOR TOTAL (R\$)
DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	ÚNICO	56.899,20
TOTAL		56.899,20

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 11/08/2010

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço.

Salvador, 19 de agosto de 2010.

MARIA DE FÁTIMA DUARTE GARRIDO
Presidente/COPEL

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação – COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO – SMS N.º 026/2010, PROCESSO N.º 10.335/2009.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE RAIO-X E PROCESSADORAS AUTOMÁTICAS.

EMPRESA	LOTE	VALOR TOTAL (R\$)
LOTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP	01	169.000,00
VMI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	02	1.050.000,00
TOTAL		1.219.000,00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 16/08/2010

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço.

Salvador, 20 de agosto de 2010.

MARIA DE FÁTIMA DUARTE GARRIDO
Presidente/COPEL

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação – COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO – SMS N.º 083/2010, PROCESSO N.º 18.467/2009.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO.

EMPRESA	LOTE	VALOR TOTAL (R\$)
DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	ÚNICO	9.520,00
TOTAL		9.520,00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 18/08/2010

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço.

Salvador, 20 de agosto de 2010.

MARIA DE FÁTIMA DUARTE GARRIDO
Presidente/COPEL

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação – COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO – SMS N.º 153/2010, PROCESSO N.º 6.470/2010.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA.

EMPRESA	LOTE	VALOR TOTAL (R\$)
CIAMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	01	7.000,00
HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA	02	11.440,00
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	03	12.600,00
EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	04	225.000,00
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	05	32.700,00
TOTAL		288.740,00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 17/08/2010

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço.

Salvador, 20 de agosto de 2010.

MARIA DE FÁTIMA DUARTE GARRIDO
Presidente/COPEL

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação – COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO – SMS N.º 161/2010, PROCESSO N.º 6.882/2010.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESA	LOTE	VALOR TOTAL (R\$)
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	02	10.064,00
MUNDIFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS HOSPITALARES LTDA	03	4.175,00
	06	9.800,00
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	04	93.900,00
FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICO CEARENSE LTDA	05	84.000,00
TOTAL		201.939,00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 16/08/2010

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço. O lote 01 foi deserto.

Salvador, 20 de agosto de 2010.

MARIA DE FÁTIMA DUARTE GARRIDO
Presidente/COPEL

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação – COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr.

MTN1466 R001474174 7455-0
MTN1748 P000830287 6050-3
MTN3370 P000830876 6050-3
MTN4368 L000165810 7455-0
MTN6477 P000830363 6050-3
MTN8514 P001133309 7366-2
MTN9559 L000165944 7455-0
MTN10304 R001473299 7455-0
MTN1464 P000830633 6050-3
MTN1981 L000166361 7455-0
MTN2585 P000830794 6050-3
MTN4024 R001473347 7455-0
MTN5216 L000166567 7455-0
MTN5952 P001131547 5185-1
MTN6915 L000166598 7455-0
MTN8051 L000166535 7455-0
MTN8636 L000165931 7455-0
MTN9123 P000830933 6050-3
MTN9315 L000166615 7455-0
MTN90024 R001474305 7455-0
MTN00883 R001473499 7455-0
MTN1260 P000830538 6050-3
MTN3257 R001473536 7455-0
MTN04241 R001474360 7455-0
MTN04741 P001138609 5550-0
MTN5254 R001474456 7455-0
MTN6708 L000166266 7463-0
MTN7612 P000830804 6050-3
MTN08860 P001062938 5550-0
MTN0744 R001473805 7455-0
MTN1782 P000830381 5673-2
MTN3558 P000830498 6050-3
MTN4980 L000166538 7455-0
MTN5494 R001476074 7455-0
MTN7424 P001132482 5550-0
MTN9560 L000166538 7455-0
MTN1575 L000166669 7455-0
MTN2012 L000165837 7455-0
MTN3272 L000165329 7463-0
MTN4194 R001474410 7455-0
MTN5005 R001473859 7455-0
MTN5859 P000830927 6050-3
MTN8106 P001094280 7366-2
MTN8296 R001474195 7455-0
MTN0545 P000830798 6050-3
MTN6982 L000166251 7455-0
MTN1470 P001100035 7366-2
MTN3048 L000147279 7455-0
MTN3533 R001473421 7463-0
MTN4514 L000166417 7455-0
MTN6873 P000830047 6050-3
MTN709 R001474480 7455-0
MTN8641 L000166505 7455-0
MTN0480 P000830892 6050-3
MTN1690 R001473969 7455-0
MTN2131 R001473913 7455-0
MTN2585 P000830903 6050-3
MTN4244 P000830026 6050-3
MTN5318 P000830271 6050-3
MTN6000 P001135523 5541-2
MTN7041 P001131973 5550-0
MTN8298 L000166659 7455-0
MTN8848 R001474436 7455-0
MTN9151 P000830638 6050-3
MTN9489 L000167145 7455-0
MTN0254 P001121243 6050-3
MTN0942 L000166990 7455-0
MTN1586 P000830139 6050-3
MTN3356 L000166198 7455-0
MTN04341 L000166894 7455-0
MTN4765 P000830638 6050-3
MTN6646 R001474142 7455-0
MTN6732 P001132947 7366-2
MTN7612 P000830708 6050-3
MTN9042 R001473769 7455-0
MTN0842 P000830076 6050-3
MTN2422 L000166836 7455-0
MTN4778 L000167317 7455-0
MTN5197 P000829433 6050-3
MTN5596 R001473792 7456-0
MTN8017 L000167153 7455-0
MTN1041 P001131854 5185-1
MTN1575 L000167210 7455-0
MTN3184 P000830252 6050-3
MTN3272 L000165167 7455-0
MTN4194 R001474501 7455-0
MTN5203 P000830269 6050-3
MTN7329 L000166137 7455-0
MTN8220 L000166696 7463-0
MTN9264 L000165913 7455-0
MTN0487 L000167382 7455-0
MTN8222 P000830576 6050-3
MTN1484 L000166880 7455-0
MTN2204 P001103517 7366-2
MTN1988 R001473312 7455-0
MTN4820 P000830056 6050-3
MTN7209 L000167347 7455-0
MTN8713 L000166380 7455-0
MTN8658 P001089210 5568-0
MTN0482 L000165984 7455-0
MTN1690 L000166844 7455-0
MTN2330 R001473403 7455-0
MTN2891 P001083279 5454-1
MTN4257 R001474204 7455-0
MTN5505 R001474512 7455-0
MTN6134 P000829938 6050-3
MTN7211 P000830208 6050-3
MTN8602 R001474522 7455-0
MTN9985 R001473851 7455-0
MTN9222 P001135432 5819-6
MTN9697 P000830088 6050-3
MTN0372 P000830680 6050-3
MTN0971 P000830610 6050-3
MTN2985 L000166585 7455-0
MTN3879 L000167397 7455-0
MTN04341 L000166997 7455-0
MTN4967 P001139011 7366-2
MTN6533 R001473337 7455-0
MTN7078 P000830049 6050-3
MTN7907 P000830029 5673-2
MTN0146 L000165986 7455-0
MTN1248 P000830330 6050-3
MTN2896 L000167349 7455-0
MTN4831 R001474099 7455-0
MTN5206 L000165819 7455-0
MTN5536 L000167057 7455-0
MTN6648 L000166819 7455-0
MTN1041 P001131857 6980-0
MTN1593 P000830785 6050-3
MTN2227 P000830922 6050-3
MTN3306 R001473689 7455-0
MTN4246 P000829897 6050-3
MTN5493 R001471572 7455-0
MTN7681 L000166088 7455-0
MTN8233 P001124048 5487-0
MTN9686 L000166313 7455-0
MTN4905 L000166627 7455-0
MTN9003 P001127002 5550-0
MTN1527 L000166282 7463-0
MTN2936 P000830228 6050-3
MTN3988 R001473367 7455-0
MTN4980 P00112036 5452-1
MTN8087 L000166320 7455-0
MTN8895 L000166885 7455-0
MTN0273 R001474010 7455-0
MTN1035 P001131943 7366-2
MTN1803 P001131311 5509-0
MTN2429 P00143704 7366-2
MTN3577 R001473429 7455-0
MTN4862 P000830609 6050-3
MTN5608 R001473298 7455-0
MTN6315 R001474406 7455-0
MTN7450 L000167355 7455-0
MTN8633 P001104491 5185-1
MTN9079 L000166136 7455-0
MTN9434 R001474038 7455-0
MTN9924 P001130613 5560-0
MTN0558 R001474337 7455-0
MTN1004 R001473701 7455-0
MTN3105 P001131226 6050-1
MTN04036 L000165600 7455-0
MTN4668 P000875338 5541-2
MTN5175 L000166570 7455-0
MTN6579 L000166335 7455-0
MTN7612 L000166448 7455-0
MTN8796 P000830603 6050-3
MTN0492 P001106554 5550-0
MTN1537 R001474520 7455-0
MTN3273 P001054254 5185-1
MTN4932 R001474288 7455-0
MTN5363 L000165666 7455-0
MTN7139 L000165920 7455-0
MTN9432 P001121247 6050-1
MTN1441 R001474338 7455-0
MTN1956 P000830109 6050-3
MTN2688 P000830160 6050-3
MTN3410 P000830068 6050-3
MTN4697 L000167147 7455-0
MTN1493 L000166469 7455-0
MTN7720 P000830134 6050-3
MTN8296 R001474094 7455-0
MTN9735 P000828845 5673-2
MTN6226 P001108539 5550-0
MTN9422 P001108558 5452-7

Inscrição Imobiliária – 658.350-4
Natureza – TDU

04 - Processo nº 54541/2010
Data – 05/08/2010
Transmitente – Maria Rubinalva da Silva
Adquirente – Gilson Raimundo Leite Júnior e sua Esposa.
Localização do Imóvel – Estrada da Cachoeirinha, nº 1.769, Conjunto Alto da Cachoeirinha, Bloco 10, Edifício Cataratas da Vitória, Apartamento 101, Cabula VI.
Inscrição Imobiliária – 486.034-9
Natureza – TDU

Os terceiros interessados terão o prazo de 30 (trinta) dias a partir desta publicação para se oporem, mediante solicitação justificada a SEFAZ.

Salvador, 20 de agosto de 2010.

RENATO SÁ
COORDENADOR DA CAP

RENATO JORGE FIGUEIREDO DE ARAÚJO
Superintendente Executivo

EDITAL

A Coordenadoria de Tributos Imobiliários da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 297, inciso III, da Lei 7.186/06 convida os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente Edital, à sede desta secretaria, situada na Rua das Vassouras nº 01 Mexanino, Centro, nesta capital no horário de 09:00 às 17:45, de 2ª a 6ª feira, para conhecimento do deferimento do processo. Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado. A situação do processo pode ser consultada no site www.sefaz.ba.gov.br menu: Serviços/Consultas/Processos.

EDITAL

A Coordenadoria de Administração do Patrimônio – CAP, tendo em vista a determinação da Portaria nº 59/2006-SEFAZ, informa as solicitações relativas à aquisição ou utilização de bens imóveis de propriedade do Município, bem como a Transferência de Domínio Útil – TDU e Resgate de Enfiteuse:

- 01 - Processo nº 56118/2010
Data – 10/08/2010
Transmitente – Otniel Cardoso Brito
Adquirente – Vilma Natividade Campos
Localização do Imóvel – Loteamento Seper Clube, Lote nº 19, da Quadra “E”, Casa 07, Alameda Praia de Siriúba, Condomínio Canto das Águas, Stella Maris.
Inscrição Imobiliária – 560.835-0
Natureza – TDU
- 02 - Processo nº 57346/2010
Data – 13/08/2010
Transmitente – Álvaro Hermano de Souza e Edson Hermano de Souza
Adquirente – Joaneice Gama da Silva
Localização do Imóvel – Loteamento Jardim Imperial, Lote nº 96, Quadra VI, Boca do Rio.
Inscrição Imobiliária – 008.845-5
Natureza – TDU
- 03 - Processo nº 56211/2010
Data – 10/08/2010
Transmitente – Rubem Prates e sua Esposa
Adquirente – João Klizas e sua Esposa
Localização do Imóvel – Rua Mocambo, nº 06, Vila Dois de Julho, Trobogy.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
005139/2010	ZARIFI ZEIDIN DE SOUZA	IMPUGNAÇÃO
005005/2008	WELLINGTON SANTANA DURAN	LANÇAMENTO
016472/2007	YOLANDA COSTA	DESMEMBRAMENTO
010119/2010	WELLINGTON DA SILVA SANTOS	LANÇAMENTO
075627/2008	SANTA CASA DA MISERICORDIA DA BAHIA	RECONSIDERAÇÃO
017181/2010	SILVIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	LANÇAMENTO
075038/2008	SEZAR SCHAMM DOS SANTOS	LANÇAMENTO
084942/2009	SONIA MARIA HOMCI DE OLIVEIRA	ALTERAÇÃO
009013/2010	SIMONE CHAVES SEQUEIROS	IMPUGNAÇÃO
110915/2009	VALDEMAR SANTOS FILHO	LANÇAMENTO
070935/2008	VILMA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO	DESMEMBRAMENTO
008518/2010	VALDEMAR FERREIRA SANTOS	IMPUGNAÇÃO
097832/2009	VERA LUCIA ARAUJO DOS SANTOS	LANÇAMENTO
001207/2010	SILVIA VIRGINIA DE ALMEIDA POVOA	REVISÃO
002101/2007	JAGUARACIRA OLIVEIRA SANTOS	LANÇAMENTO
014526/2008	JOÃO BATISTA DE JESUS CERQUEIRA	LANÇAMENTO
042487/2009	JOSE JORGE MATOS SANTOS	LANÇAMENTO
003074/2007	NIVIA ROCHA NASCIMENTO	LANÇAMENTO
129173/2009	AGNALDO BRITO DIAS	ISENÇÃO
003483/2010	ANTONIO PAULO JUNIOR	IMPUGNAÇÃO
016243/2006	CORNELIO DE JESUS SOUZA	CADASTRAMENTO
010940/2010	BEIRA MAR CONST. E INCCORP. LTDA.	REVISÃO
022241/2009	BARTOLOMEU OLIVEIRA DE CARVALHO	LANÇAMENTO
045453/2009	ANA ANGELICA DA CRUZ	ALTERAÇÃO
046513/2009	ALEXSANDRO ALVES DE SOUSA	LANÇAMENTO
049195/2007	ANTONIO FERNANDO DA BOA MORTE	DESMEMBRAMENTO
254513/2003	MANOEL DA HORA ARAUJO NASCIMENTO	DESMEMBRAMENTO
058466/2008	MARCELO DA COSTA VALENTE	ALTERAÇÃO

SALVADOR, 19 DE AGOSTO DE 2010

Ulisses Araújo Malveira
COORDENADOR DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS

EDITAL

A Coordenadoria de Tributos Imobiliários da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 297, inciso III, da Lei 7.186/06 convida os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem no prazo máximo de 30(trinta) dias, a contar da publicação do presente Edital, à sede desta secretaria, situada na Rua das Vassouras n° 01 Mezanino, Centro, nesta capital no horário de 09:00 às 17:45, de 2ª a 6ª feira, para conhecimento do deferimento do processo. Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado. A situação do processo pode ser consultada no site www.sefaz.ba.gov.br menu: Serviços/Consultas/Processos.

0001168/2008	MARIA RITA DE CASSIA DE JESUS	LANÇAMENTO
0000277/2010	MOISES RODRIGUES DOS SANTOS	LANÇAMENTO
0023592/2008	MARIA RITA ALMEIDA SANTOS	LANÇAMENTO
0027871/2007	MARIA DAS NEVES DA SILVA	LANÇAMENTO
0030400/2008	MARIA DE JESUS FERREIRA	ALTERAÇÃO
0002542/2009	MARIA LUIZA BRITO DE SOUZA	LANÇAMENTO
0104530/2009	MARIA TEREZA DE JESUS SANTOS	LANÇAMENTO
0011780/2010	MARIA ORLEIDE FREITAS SILVA	ALTERAÇÃO
0016853/2010	MARIA DAS CANDEIAS ASSUNÇÃO SOUZA	LANÇAMENTO
0456238/2005	MARIA SENHORA DE SANTANA	CADASTRAMENTO

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
018566/2008	EDENILZA CAMPELO BASTOS	LANÇAMENTO
128356/2009	EVERALDO MACEDO DE OLIVEIRA	LANÇAMENTO
439164/2005	ESTEVÃO GONÇALVES DA CONCEIÇÃO	DESMEMBRAMENTO
008479/2010	EDUARDO GONÇALVES DE MORAIS	IMPUGNAÇÃO
127272/2009	DEIL DILSON EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA.	REVISÃO
025375/2009	EDINEUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	LANÇAMENTO
066360/2008	CREUZA LIMA DA SILVA	LANÇAMENTO
076963/2008	CARMEM CASTANO CERQUEIRA	LANÇAMENTO
005420/2010	CECY SANTOS GARRIDO	IMPUGNAÇÃO
032834/2008	CARLOS MATOS DE OLIVEIRA	LANÇAMENTO
057139/2009	CLEMENCIA DA LUZ SILVA	LANÇAMENTO
055611/2008	AMAR CENTRO	ISENÇÃO
008787/2010	ALBERTO LUIZ NOVAES SCHRAMM	IMPUGNAÇÃO
011131/2008	AVAILDES REIS SALOMÃO	LANÇAMENTO
007706/2010	PATRICORE PATRIMONIAL LTDA.	IMPUGNAÇÃO
368824/2004	NAYDE BAPTISTA COSTA	JUNTADA
018143/2010	NECITA BATISTA RASTELI	LANÇAMENTO
023600/2009	MCF2 PATRIMONIAL LTDA	REVISÃO
008941/2010	NERIOVALDO ALVES SANTANA	IMPUGNAÇÃO
415175/2005	MARIA CLEMENTINA DOS SANTOS	DESMEMBRAMENTO
079418/2006	MARCELA DE PAULA ALBUQUERQUE ARAUJO	LANÇAMENTO
003286/2010	NUBIA LIMA RIBEIRO	LANÇAMENTO
027808/2010	NADIA ALVES LONGO MOITINHO BARRETO	ALTERAÇÃO
026627/2007	MARIA DE LOURDES SANTOS	LANÇAMENTO
043739/2008	MARIA NILZA DA ROCHA	LANÇAMENTO
043009/2006	MARIANA BRITO COUROS	CADASTRAMENTO
080772/2009	MARCELO SOUZA DA COSTA	LANÇAMENTO
020479/2008	MARIA DE LOURDES SANTANA LEAL	ALTERAÇÃO

SALVADOR, 19 DE AGOSTO DE 2010

Ulisses Araújo Malveira
COORDENADOR DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS

EDITAL

A Coordenadoria de Tributos Imobiliários da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 297, inciso III, da Lei 7.186/06 convida os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem no prazo máximo de 30(trinta) dias, a contar da publicação do presente Edital, à sede desta secretaria, situada na Rua das Vassouras n° 01 Mezanino, Centro, nesta capital no horário de 09:00 às 17:45, de 2ª a 6ª feira, para conhecimento do deferimento do processo. Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado. A situação do processo pode ser consultada no site www.sefaz.ba.gov.br menu: Serviços/Consultas/Processos.

SALVADOR, 19 DE AGOSTO DE 2010

Ulisses Araújo Malveira
COORDENADOR DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS

EDITAL

A Coordenadoria de Tributos Imobiliários da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 297, inciso III, da Lei 7.186/06 convida os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem no prazo máximo de 30(trinta) dias, a contar da publicação do presente Edital, à sede desta secretaria, situada na Rua das Vassouras n° 01 Mezanino, Centro, nesta capital no horário de 09:00 às 17:45, de 2ª a 6ª feira, para conhecimento do deferimento do processo. Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado. A situação do processo pode ser consultada no site www.sefaz.ba.gov.br menu: Serviços/Consultas/Processos.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
016482/2008	MARLENE SILVA DOS SANTOS	LANÇAMENTO
047583/2009	MARIA MADALENA DOS SANTOS	REVISÃO
010943/2010	MANUEL DOS SANTOS	REVISÃO
008760/2010	MARGARIDA SANTOS DE SANTANA	IMPUGNAÇÃO
033999/2008	MZT EMPREENDIMENTO IMOB. LTDA.	DESMEMBRAMENTO
054056/2008	MAURICIO BISPO DOS SANTOS	LANÇAMENTO
062713/2008	MARCO ANTONIO PINHO SILVA	REVISÃO
033237/2008	MARIA DE JESUS ALVES DE SOUZA	LANÇAMENTO
012196/2006	MARIA DO CARMO DE SOUZA RODRIGUES	DESMEMBRAMENTO
015869/2008	MANOEL DA PAIXÃO MOREIRA	LANÇAMENTO
013853/2010	MAGNO OLIVEIRA ROCHA	REVISÃO
008572/2010	LUIZ CAMPELO E CIA LTDA	IMPUGNAÇÃO
057871/2008	MARIA RAIMUNDA DE JESUS DIAS	LANÇAMENTO
007464/2010	PATRIMONIAL SARAIBA LTDA.	LANÇAMENTO
002766/2010	MARIA APARECIDA A. S. DA CONCEIÇÃO	LANÇAMENTO
001204/2010	MARCO ANTONIO FONSECA DE ALMEIDA	LANÇAMENTO
038380/2009	MANOEL BISPO DOS SANTOS	DESMEMBRAMENTO
018804/2006	MARIA OZITA DE JESUS CARVALHO	REVISÃO
056175/2007	NORLI DE ALMEIDA	ALTERAÇÃO
068285/2006	LAUDEMIER SANTOS SILVA	DESMEMBRAMENTO
043906/2007	MARIO ALVES	LANÇAMENTO
006473/2009	MILTON VITORIO DA SILVA	IMPUGNAÇÃO
026838/2007	MARGARIDA MOREIRA MAGALHÃES	CANCELAMENTO
021635/2008	LUIZ FERNANDO DE ARAUJO	DESMEMBRAMENTO
003125/2008	IZIDORIA MATOS DE OLIVEIRA	ALTERAÇÃO
004630/2008	HELIDORO GARRIDO SAMMATIN	DESMEMBRAMENTO
013651/2008	KATIA DE OLIVEIRA MOTA E SILVA	RECONSIDERAÇÃO
010160/2010	KATIA REEM PEREIRA GALVÃO	REVISÃO

SALVADOR, 19 DE AGOSTO DE 2010

Ulisses Araújo Malveira
COORDENADOR DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
0072354/2008	WESLEY THIAGO MAIA SANTANA	DESMEMBRAMENTO
0006223/2008	UILIO MEDEIROS DA SILVA	TRANSFERENCIA
0001727/2010	VALDINA VILA FLOR BASTOS SANTOS	REVISÃO
0060812/2007	VIVALDO DO NASCIMENTO	DESMEMBRAMENTO
0000486/2010	VALTENIL LIMA NONATO	LANÇAMENTO
0028619/2009	VESPAZIANO DIAS FILHO	ALTERAÇÃO
0022944/2007	TERONE SANTANA GOMES	LANÇAMENTO
0029439/2007	VERA LUCIA BISPO OLIVEIRA	LANÇAMENTO
0020113/2008	VALDINO BARROS SOUZA	ALTERAÇÃO
0004119/2010	VIVIANE BASTOS DA SILVA	IMPUGNAÇÃO
0017090/2010	VALDEMIRA DA SILVA NOGUEIRA	ALTERAÇÃO
0004403/2010	ZUANI FERREIRA COSTA	IMPUGNAÇÃO
0255065/2004	THIAGO CONCEIÇÃO SILVA	OUTROS
0064330/2009	BIDUAN YAO	ADMINISTRATIVO
0008358/2009	SONIA MARIA AGUIAR DO NASCIMENTO	LANÇAMENTO
0026935/2008	WALTER DA COSTA PINTO NETO	ALTERAÇÃO
0005462/2010	LUIZ CARLOS LAUDANO JUNIOR	IMPUGNAÇÃO
0061346/2008	MARIA TERESA OLIVEIRA DOS SANTOS	DESMEMBRAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E GESTÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL 01/2010

RETIFICAÇÃO

O EXMO. SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E GESTÃO, REINALDO SABACK, no uso de suas atribuições, tendo em vista o concurso público edital 01/2010, resolve RETIFICAR o Edital, publicado no Diário Oficial do Município do Salvador nº 5191 de 17 de agosto de 2010, conforme segue.

Anexo I – Quadro de Cargos e Requisitos, passa a ser o seguinte:

CARGOS	REQUISITOS
Professor de Artes Plásticas	Licenciatura Plena em Artes Plásticas ou Bacharelado em área afim com curso complementação pedagógica.
Professor de Ciências Naturais	Licenciatura Plena em Ciências Naturais/Licenciatura Plena em Biologia ou Bacharelado em área afim com curso complementação pedagógica.
Professor de Dança	Licenciatura Plena em Dança ou Bacharelado em área afim com curso complementação pedagógica.
Professor de Disciplinas Diversificadas do Currículo do Ensino Fundamental/Filosofia	Licenciatura Plena em Filosofia ou Bacharelado em área afim com curso complementação pedagógica.
Professor de Disciplinas Diversificadas do Currículo do Ensino Fundamental/Sociologia	Licenciatura Plena em Ciências Sociais/Licenciatura Plena em Sociologia ou Bacharelado em área afim com curso complementação pedagógica.
Professor de Educação Física	Licenciatura Plena em Educação Física ou Bacharelado em Educação Física com complementação pedagógica devidamente inscrito no respectivo conselho de classe.
Professor de Geografia	Licenciatura Plena em Geografia ou Bacharelado em área afim com curso complementação pedagógica.
Professor de História	Licenciatura Plena em História ou Bacharelado em área afim com curso complementação pedagógica.
Professor de Língua Espanhola (Espanhol)	Licenciatura Plena em Letras com Língua Espanhola/Licenciatura em Línguas Estrangeiras com habilitação em Língua Espanhola ou Bacharelado em área afim com curso complementação pedagógica.
Professor de Língua Inglesa (Inglês)	Licenciatura Plena em Letras com Língua Inglesa/Licenciatura em Línguas Estrangeiras com habilitação em Língua Inglesa ou Bacharelado em área afim com curso complementação pedagógica.
Professor de Língua Portuguesa	Licenciatura Plena em Letras Vernáculas ou Bacharelado em área afim com curso complementação pedagógica.
Professor de Matemática	Licenciatura Plena em Matemática ou Bacharelado em área afim com curso complementação pedagógica.
Professor de Música	Licenciatura Plena em Música/Licenciatura Plena em Canto ou Bacharelado em área afim com curso complementação pedagógica.
Professor de Teatro	Licenciatura Plena em Teatro/Licenciatura Plena em Artes Cênicas ou Bacharelado em área afim com curso complementação pedagógica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E GESTÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº. 20/2010

O Secretário Municipal de Planejamento, Tecnologia e Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público para provimento do emprego de Agente de Combate às Endemias a se apresentarem na Secretaria Municipal de Planejamento, Tecnologia e Gestão – SEPLAG situada à Av. Vale dos Barris nº 125 – Barris no prazo máximo de até 30 (trinta) dias corridos contados da data da publicação desta convocação no horário das 08:30h às 12:00h e das 13:30h às 17:30h para agendar a avaliação médica que será realizada na Rua Carlos Gomes, Edifício Maçônico, 1º andar. Para a avaliação médica, os candidatos deverão comparecer, nas datas e horários previamente agendados, munidos de original do Documento de identidade indicado na inscrição e resultado dos exames laboratoriais e complementares descritos no item XV do Edital do Concurso. O candidato considerado apto na avaliação médica deverá comparecer no prazo máximo de até 3 dias úteis, após o recebimento do laudo médico à SEPLAG no horário de 08:30h às 12:00h e das 13:30h às 17:30h para assinatura do Contrato munido da seguinte documentação (Original e cópia): Carteira de Trabalho – CTPS; Certificado de conclusão do Ensino Fundamental; ou declaração dada por instituição pública oficial de que já estava exercendo atividades próprias de Agente de Combate às Endemias (Art. 7º, § único das Leis 11350/06 e 7196/2007); Certificado de Conclusão do curso introdutório de formação inicial e continuada, oferecido pela Escola de Formação Técnica em Saúde Professor Jorge Novis, da SESAB; RG, CPF, comprovante de residência, registro no PIS/PASEP; Título de eleitor, com comprovante de votação na última eleição (caso não tenha votado apresentar certidão do TRE, obtida junto ao SAC); Duas fotos 3x4 recentes e idênticas (apenas original); Certidão de casamento, se for o caso; Certidão de nascimento ou RG dos dependentes, se for o caso; Certificado de reservista, para candidatos do sexo masculino até os 45 anos de idade; Última declaração de bens ou de isento entregue à Receita Federal; Declaração relativa à acumulação de cargos públicos, comprovante de inscrição e situação cadastral do CPF e antecedentes criminais.

Candidato ao Emprego de Agente de Combate às Endemias

NOME	CLAS
ALFEU SANTOS JUNIOR	2429
ALISSON LUIS MORAIS DA SILVA	2429
LUCIENE GAMA DA SILVA	2429
NIVIA CILENE DE JESUS VIDAL	2429
ROSANA DOS SANTOS COUTINHO	2429
JACIRA BARBOSA DOS SANTOS	2429
CLEBER FERREIRA DA SILVA	2429
ALISSON JOSÉ SILVA MENDES	2429
CLAUDIANA DE JESUS NASCIMENTO	2429
DANILO DA SILVA TOSTA	2429
FABIANA VIEIRA CONCEIÇÃO	2429
REINA CARDOSO XAVIER	2429
WELLINGTON ALVES PINHEIRO	2429

Gabinete do Secretário de Planejamento, Tecnologia e Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, em 19 de agosto de 2010.

REINALDO SABACK
Secretário

ANEXO V – Cronograma

Onde se lê:

13) Divulgação dos Resultados Finais	Até 14/02/2010
--------------------------------------	----------------

Leia-se:

13) Divulgação dos Resultados Finais	Até 14/02/2011
--------------------------------------	----------------

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E GESTÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Ref.: EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 002/2009

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº. 21/2010

As Secretarias Municipais de Planejamento, Tecnologia e Gestão e da Saúde **CONVOCAM** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado, visando a contratação temporária de profissionais para desempenhar atividades no âmbito do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 – Salvador, a se apresentarem na Secretaria Municipal de Planejamento, Tecnologia e Gestão – SEPLAG situada à Av. Vale dos Barris nº 125 – Barris no prazo máximo de até 15 (quinze) dias corridos contados da data da publicação desta convocação no horário no horário das 08:30h às 11:30h e das 13:30 às 17:30h para agendar a avaliação médica que será realizada na Rua Carlos Gomes, 1º andar, Edifício Maçônico. Para a avaliação médica, os candidatos deverão comparecer, nas datas e horários previamente agendados, munidos dos exames médicos mencionados no item 10.5 do Edital.

O candidato considerado apto na avaliação médica deverá comparecer no prazo máximo de até 3 dias úteis, após o recebimento do laudo médico à SEPLAG no horário de 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 17:30h para assinatura do Contrato munido da seguinte documentação: (original e cópia) conforme Edital: Documento de identidade ou, no caso de candidato de nacionalidade estrangeira, do comprovante de permanência definitiva no Brasil; Certificado de Pessoa Física; Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral do CPF; Título de eleitor e comprovantes de que votou nas últimas eleições ou de que justificou a ausência; Carteira de reservista, (para candidatos do sexo masculino); Comprovante de regularidade junto ao Conselho de Classe da sua categoria profissional; Atestado de Antecedentes Policiais e Criminais; Declaração de que não exerce outro cargo, função ou emprego na Administração Federal, Estadual/Distrital e/ou Municipal, salvo os acumuláveis previstos na Constituição Federal de 1988, artigo 37, inciso XVI, alíneas a, b, c; Declaração de que não foi punido com nenhuma falta grave passível de demissão em cargo ou emprego ocupado anteriormente no serviço público nas esferas Federal, Estadual e Municipal; Comprovante de residência; Comprovante de registro no PIS/PASEP (se tiver); CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); 3 (três) fotos 3x4 coloridas e recentes; Histórico Escolar e/ou Diploma de Conclusão do Curso; e Carteira Nacional de Habilitação – Classe A (para candidatos ao cargo de Técnico de Enfermagem – Motociclista).

GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E GESTÃO, em 19 de agosto de 2010.

REINALDO SABACK
Secretário

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM - MOTOCICLISTA

NOME	Nº DA INSCRIÇÃO	RG	PON T.	CLAS.
ANDRÉ GOMES DA SILVA	00051	0877281254	9,08	30
EDUARDO CUNHA GOMES	00527	0499299922	9,08	30

Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município - SUCOM

EDITAL

O Setor de Cobrança de Autos - SCA, da Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município - SUCOM, tendo em vista que os autuados abaixo relacionados não foram localizados, quando da execução das operações fiscais,

RESOLVE:

INTIMAR, nos termos do Art.249, inciso III, do Código de Polícia Administrativa do Município, a comparecerem no referido Setor desta Autarquia, localizado na Av. Antônio Carlos Magalhães, 3244 - Iguatemi - Edifício Empresarial Thomé de Souza, 18º andar, no horário das 09 às 17h, apresentando defesa querendo no prazo de 10 dias ou regularizar seu débito no prazo de 30 dias a contar da publicação deste Edital, sob pena de serem os mesmos inscritos na Dívida Ativa.

AUTOS DE INFRAÇÃO

AI	Autuado	Endereço
150608/10	CONDOMÍNIO PORTO DOS MASTROS	AVN PORTO DOS MASTROS - RIBEIRA
154781/10	EDIMARIA DE SOUZA	RUA DOUTOR ARTHUR COUTO - MUSSURUNGA
154027/10	JOSE NILDA CERQUEIRA LOPES	RUA AMARGOSA - PERNAMBUCOS
158218/10	PANIFICADORA FLAMBOYANT LTDA	RUA PROCURADOR NELSON CASTRO - TROBOGY

154022/10	JOÃO DA SILVA	RUA CYRILDO DURAL - PERNAMBUCOS
158994/10	AZENILDES ANDRADE DO CARMO	TRV SANTO ANTÔNIO DE CIMA - PERNAMBUCOS
154029/10	JOSÉ CARVALHO	RUA MILTON GOMES COSTA - SÃO GONÇALO
154028/10	IZIDORO DE JESUS	RUA AMARGOSA - PERNAMBUCOS
158401/10	ERICA PATRICIA CAMPOS DA SILVA	RUA SANTOS TITARA - MASSARANDUBA
158602/10	MORAES DA SILVA BARBOSA	RUA FRANCISCO SOUZA - ROMA
154032/10	MARINALVA BORGES	RUA DO SOSSEGO - PERNAMBUCOS
155493/10	BORRACHARIA OLIVEIRA	AVN EDGARD SANTOS - NARANDIBA
158760/10	ADEILTON MATOS DOS SANTOS	RUA JOSÉ EDVALDO GALVÃO - SANTA MONICA
158061/10	BOATE PROIBIDO PROIBIR	RUA SANTA ISABEL - PELOURINHO
154357/10	EDUARDO FERREIRA DE SOUZA	AV. CERQUEIRA LIMA - GARCIA
155492/10	ANA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA	RUA DAS OPSIBAS - MATA ESCURA
152653/10	CONSIL EMPREENDIMENTOS LTDA	AVN DOM JOÃO VI - BRÓTAS
155491/10	PIRAMIDE CONTABILIDADE LTDA	RUA SILVEIRA MARTINS - CABULA

Salvador, 19 de Agosto de 2010

Irenilda Ribeiro da Silva Pereira
Chefe do Setor de Auto de Intração

Florilene Lisboa Fernandes
Subgerente Financeiro

CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E GESTÃO

RESUMO DO ADITIVO Nº 001/014-08-10

Aditivo nº 001/014-08/10 de prorrogação de prazo; processo nº 1064/2010; Locatário: Secretaria Municipal de Planejamento, Tecnologia e Gestão; Locador: José Antônio de Jesus Parcero, CPF nº 028.461.365-72; Objeto: prorrogação do Contrato de Locação do Imóvel, situado na Rua Netuno, nº 04 - Pituaçu, inscrição Imobiliária nº 067.713-2, para que no mesmo se instale órgão da PMS/SMS - Centro de Saúde Pituaçu, tendo seu início em 28/07/2010 e término em 27/07/2012; Valor Mensal: 2.577,72 (dois mil quinhentos e setenta e sete reais e setenta e dois centavos); Vigência: 02 (dois) anos; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 10.122.045.2001; Elemento de Despesa: 3.3.90.36; Fonte: 014, Amparo Legal. Lei nº 8.666/93 de 21/06/93. Assinam em 28 de Julho de 2010. Locatário: Secretaria Municipal de Planejamento, Tecnologia e Gestão; Locador: José Antônio de Jesus Parcero.

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR – PMS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

RESUMO DO CONTRATO Nº 061/2010

CONTRATANTE: PMS/SECULT
CONTRATADA: SUPPLY COMERCIAL LTDA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 016/2010
PROCESSO Nº: 1522/2010
PARECER Nº: 491/2010 da RPGMS, datado de 16/07/10 (FL. 254 a 259)
OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de mobiliários para atender às Escolas da Rede Municipal.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
VALOR GLOBAL: R\$ 22.150,00 (vinte e dois mil, cento e cinquenta reais).
PRAZO: O prazo de vigência deste contrato será de 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura do mesmo.

DATA DE ASSINATURA: 11 de agosto de 2010

ASSINATURAS:

Carlos Ribeiro Soares

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SECULT

Cremilda do Nascimento Barbosa

Supply Comercial Ltda

**PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR – PMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

RESUMO DO CONTRATO Nº 062/2010

CONTRATANTE: PMS/SECULT

CONTRATADA: ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 016/2010

PROCESSO Nº: 1522/2010

PARECER Nº: 491/2010 da RPGMS, datado de 16/07/10 (FL. 254 a 259)

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de mobiliários para atender às Escolas da Rede Municipal.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais)

PRazo: O prazo de vigência deste contrato será de 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura do mesmo.

DATA DE ASSINATURA: 11 de agosto de 2010

ASSINATURAS:

Carlos Ribeiro Soares

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SECULT

Francisca das Chagas Aguiar

Ômega Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda

**PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº. 002/2010 AO CONTRATO Nº 101/2008.

PROCESSO: 2406/2010.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SECULT.

CONTRATADO: ROBLE SERVIÇOS LTDA.

PARECER Nº: 510 da RPGMS, folha de nº. 44 a 47, anexo a este processo.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses do contrato nº 101/2008 dos serviços de manutenção de caráter corretivo e preventivo nas Creches da Rede Municipal que compõem as CRE's: Centro, São Caetano, Liberdade, Cabula e Pirajá.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo tem seu início em 08/09/2010 e término em 07/09/2011.

VALOR: R\$ 1.426.986,03 (um milhão, quatrocentos e vinte e seis mil, novecentos e oitenta e seis reais e três centavos).

AMPARO LEGAL: Art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA: 18 de agosto de 2010.

ASSINAM: Carlos Ribeiro Soares
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Marco André Queiroz Barrai
ROBLE SERVIÇOS LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº. 002/2010 AO CONTRATO Nº 102/2008.

PROCESSO: 2405/2010.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SECULT

CONTRATADO: QUALY ENGENHARIA LTDA

PARECER Nº: 511/2010 da RPGMS, folha de nº. 59 a 62, anexo a este processo.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses ao contrato nº 102/2008 dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em creches da Rede Municipal situada nas CRE's Cidade Baixa, Orla, Itapua, subúrbio I, Cajazeiras e Subúrbio II.

VALOR: R\$ 1.312.860,40 (um milhão, trezentos e doze mil, oitocentos e sessenta reais e quarenta centavos).

VIGENCIA: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o contrato por mais 12 (doze) meses, tendo seu início em 04/09/2010 e término em 03/09/2011.

AMPARO LEGAL: Art. 57 da Lei Federal 8.666/93

DATA: 18 de agosto de 2010.

ASSINAM: Carlos Ribeiro Soares

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Daniel Moreira De Oliveira

QUALY ENGENHARIA LTDA

**PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR - PMS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER - SECULT**

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 001 /2009 AO CONTRATO 079/2008

PROCESSO: 3252/2009

ORGÃO/EMPRESA: EXCLUSIVA ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM MÁQUINAS LTDA

PUBLICAÇÃO: 30 de setembro de 2009

ONDE SE LÊ: VALOR GLOBAL: R\$ 7.128,70 (sete mil cento e vinte e oito reais e setenta centavos)

LEIA-SE: VALOR GLOBAL: R\$ 7.128,72 (sete mil cento e vinte e oito reais e setenta e dois centavos)

Salvador, 17 de agosto de 2010

Carlos Ribeiro Soares
Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA**

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 144/2010

PROCESSO Nº: 6473/2010

OBJETO: Registro de preço para aquisição de medicamentos. (lote 04).

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 133/2010

CONTRATADA: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 04.274.988/0002-19

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	10.303.028.2109	3.3.90.30	002
	10.301.024.2107		014

DATA DA ASSINATURA: 13/08/2010

ASSINAM: José Carlos Raimundo Brito
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
João Carlos de Mello
ATIVA COMERCIAL LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Material	UN	Valor Unitário
01	FLOCONAZOL 150MG Marca/ Fabricante: MEDQUÍMICA	CA	0,105

Salvador, 20 de agosto de 2010.

Perivaldo João Amaral
Coordenador

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA**

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 312/2010

PROCESSO Nº: 14541/2009
EMPRESA: DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 02.421.679/0001-18

OBJETO: Alterar no TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO 2010000013, a Fonte de Recursos de 000 – Tesouro, para 002 – Recursos de Impostos e Transferências de Impostos/Saúde, em virtude da alteração dos projetos/Atividades e Fontes de Recursos na LOA 2010.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.**DATA DA ASSINATURA:** 13/08/2010

ASSINA: José Carlos Raimundo Brito
Secretário Municipal da Saúde

Salvador, 20 de agosto 2010

Perivaldo João Amaral
Coordenador

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA**

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 316/2010

PROCESSO Nº: 15913/2009
EMPRESA: DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 02.421.679/0001-18

OBJETO: Incluir ao TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO 2010000045, o Projeto/Atividade 10.302.036.2098 – Reorganização da Rede de Saúde de Média e Alta Complexidade.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.**DATA DA ASSINATURA:** 13/08/2010

ASSINA: José Carlos Raimundo Brito
Secretário Municipal da Saúde

Salvador, 20 de agosto 2010

Perivaldo João Amaral
Coordenador

**PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E
DIREITOS DO CIDADÃO - SETAD**

RESUMO DO OITAVO TERMO ADITIVO**CONTRATO Nº:** 001/2008**PARECER RPGMS SETAD nº:** 457/2010**PROCESSO Nº:** 1262/2010 - SETAD

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E
DIREITOS DO CIDADÃO - SETAD

CNPJ: 13927801/0017-06**CONTRATADA:** ALTERNATIVA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**CNPJ:** 32627366/0001-81

OBJETO: Promover a revisão dos preços dos serviços contratados, para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº. 001/2008, de acordo com a sua Cláusula Sexta, em função do reajuste do valor da tarifa de transporte coletivo – convencional, conforme Portaria nº. 009/2010 da Secretaria Municipal dos Transportes Urbanos e Infra-Estrutura – SETIN, publicada no DOM de 15/01/2010 e pela celebração da Convenção Coletiva de Trabalho – CCT – 2010/2010 entre SEAC-BA e SINDILIMP-BA, devidamente registrada no Ministério do Trabalho e Emprego – MTE sob nº. BA000174/2010 em 22/03/2010 – Processo nº. 46204.003435/2010-09 e Termo Aditivo a esta CCT registrada no Ministério do Trabalho e Emprego – MTE sob nº. BA000212/2010 em 01/04/2010 – Processo nº. 46204.004215/2010-94.

VALOR GLOBAL MENSAL ESTIMADO: Passa de R\$ 71.964,76 (setenta e um mil novecentos e sessenta e quatro reais e setenta e seis centavos) para R\$ 78.141,05 (setenta e oito mil e cento e quarenta e um reais e cinco centavos)

DATA DA ASSINATURA: 19.08.2010

ASSINAM: Marcelo Gonçalves de Abreu
Contratante
Clesivaldo Souza Correia
Contratado

**PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTENCIA SOCIAL E
DIREITOS DO CIDADÃO - SETAD**

Coordenação Administrativa

PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO E/OU RESTITUIÇÃO**Processo nº:** 1794/2010 – SETAD**Empresa:** COELBA**CNPJ:** 15.139.629/0001-94**Objeto:** Consumo do Imóvel alugado Não Residencial – CRAS/Ilha de Maré**Parecer nº:** 544/2010 da RPGMS/ SETAD**Valor Total:** R\$ 42,39 (Quarenta e dois reais e trinta e nove centavos).

Dotação Orçamentária: Projeto / Atividade: 08.244.026.2214, Assistência a Família Carente.
Elemento de Despesa: 3.3.50.43, Indenizações e Restituições. Fonte de Recurso: 024-Convênio.

Homologo: 17/08/2010

Regina Rittencourt
Coordenadora Administrativa

**SESP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO N.º: 027/2010.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2010.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA (SESP)

CONTRATADA: VISUAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LONAS LTDA.

OBJETO: contratação de pessoa jurídica para fornecimento de 10(dez) toldos, para serem utilizados pela Coordenadoria Administrativa (CAD/SESP), nas especificações e quantitativos constantes do Anexo I do Edital, sob o regime de empreitada por preço global.

PRAZO: IMEDIATO

VALOR GLOBAL: R\$ 26.890,00 (vinte e seis mil, oitocentos e noventa reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2001, Elemento de Despesa 3.3.90.30.000.

AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal n.º 10.267/93.

DATA DE ASSINATURA: 13 de agosto de 2010.

ASSINAM: Fábio Rios Mota, p/ Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Prevenção à Violência (SESP), e Marcelo Gonçalves Pereira, p/ Visual Indústria e Comércio de Lonas Ltda.

Salvador, 13 de agosto de 2010.

**FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF
RESUMO DE TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO**

PROCESSO N.º: 25.00.2010.277

ACORDANTES: FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA e CONSTRUTORA E INCORPORADORA ESPAÇO R2 LTDA.

OBJETO: A CONSTRUTORA E INCORPORADORA ESPAÇO R2 LTDA. se compromete a pagar ao Município o valor relativo ao saldo devedor de sua dívida proveniente de Direito de Construir, mediante Outorga Onerosa, que perfaz a importância de R\$46.965,07 (quarenta e seis mil, novecentos e sessenta e cinco reais e sete centavos), em 18 (dezoito) parcelas mensais, a 1ª no valor de 2.609,18 (dois mil, seiscentos e nove reais e dezoito centavos), e as demais 17 (dezesete) com vencimento no 15º (décimo quinto) dia útil de cada mês, cada uma no valor de R\$2.609,17 (dois mil, seiscentos e nove reais e dezessete centavos). A partir da segunda parcela retro referida, será acrescido ao valor da mesma, juros de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária, conforme dispõe o parágrafo 3º do art. 257 da Lei nº 7.400/2008. O pagamento das parcelas acima referidas será efetuado junto à Gerência Administrativo Financeira - GERAFA, da Fundação Mário Leal Ferreira, que se responsabiliza pela emissão do DAM (Documento de Arrecadação Municipal) para pagamento de cada parcela. A EMPRESA enviará mensalmente o comprovante de pagamento da parcela com a devida autenticação bancária. Para fins de expedição de Alvará de Habite-se, deverá ser respeitado o que dispõe o parágrafo 4º do art. 257 da Lei nº 7.400/2008.

DATA DE

ASSINATURA: 18/08/2010

AMPARO LEGAL: Parágrafo 3º do artigo 257 da Lei nº 7.400/2008 e art. 6º, parágrafo único, do Decreto nº 18.571/2008, aplicação subsidiária.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, 19/08/2010

**SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR
RESUMO DO CONTRATO N.º 25/2010**

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR

CNPJ: 10.603.491/0001-19

CONTRATADA: ELISEU KOPP & CIA LTDA

CNPJ: 93.315.190/0001-17

PROCESSO: 33868/2010

OBJETO: Locação, instalação e manutenção técnica de 37(trinta e sete) estruturas completas, com equipamentos eletrônicos fixos de registro de imagem de veículos, tendo como fato gerador a medida de velocidade, nas vias do Município da Salvador.

VALOR GLOBAL: R\$ 477.300,00 (quatrocentos e setenta e sete mil e trezentos reais)

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias a partir do início da operação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 26.453.020.1202 - Manutenção do Sistema de Fiscalização de Trânsito - TRANSALVADOR; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Unidade Orçamentária - 32.63.02

FONTE: 050 - Receita Própria de Entidades da Administração Indireta.

TIPO DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 na sua atual redação e na Lei Municipal nº 4.484/92 e no que couber o Decreto Municipal nº 15.984/05

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 12/07/2010

DATA DA ASSINATURA: 13 de julho de 2010

ASSINAM: RENATO JORGE FIGUEREDO DE ARAÚJO

CONTRATANTE

ARISTON DE MENEZES PORTO

CONTRATADA

RENATO JORGE FIGUEREDO DE ARAÚJO
SUPERINTENDENTE EXECUTIVO

CONVÊNIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

RESUMO DO TERMO ADITIVO N.º 001/2010 AO CONVÊNIO N.º 091/2009.

PROCESSO: 3575/2010.

CONVENIENTES: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECULT e o CENTRO DE GIRO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA.

PARECER: da RPGMS, folha de nº. 52 a 54, anexo a este processo.

OBJETO O presente Termo Aditivo tem como objeto alterar a Cláusula Oitava (Da Vigência), do convênio 091/2009 o qual tem por objeto atendimento à escola filantrópica, confessional, comunitária sem fins lucrativos que ofereça ensino pré-infantil gratuito, tal como determinado no Parágrafo 2º, do Artigo 191, da Lei Orgânica do Município de Salvador, publicada no Diário Oficial do Município de 05 de abril de 1990, no Artigo 8º, § 1º da Lei 11.494/2007-FUNDEB de 20 de junho de 2007 e Artigo 12 do Decreto 6.253/2007 de 13 de novembro de 2007.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá seu início em 01/07/2010 e término em 30/09/2010, e mais 30 (trinta) dias para a prestação de contas.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, da Lei de Diretrizes Orçamentárias- LDO ora vigente, da Lei Municipal nº. 4.484/92 e da Instrução Normativa nº 01/2008 da Controladoria Geral do Município.

DATA: 01 de julho de 2010.

ASSINAM: Carlos Ribeiro Soares

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Edileuza Santos de Jesus

CENTRO DE GIRO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA

Diversos

Publicação feita nos termos da Lei nº 3.675/86

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS
EXTRATO DE ATA 153ª ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS**

Aos seis dias do mês de agosto de 2010 às 14h30min, na sede deste Conselho, sito a Ladeira dos Afritos, 15 - Centro, reuniram-se membros do Conselho de Assistência Social de Salvador - CMASS. Presentes os **Representantes Governamentais: Membros Titulares:** Antonio Carlos S. Fernandes / Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer (SECULT); Daniela Andrade Pimentel / Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Meio Ambiente (SEDHAM); André de Jesus Silva / Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Direitos da Cidadão (SETAD); **Membro Suplente: NÃO GOVERNAMENTAIS: Membros Titulares:** Luciana Miranda/Fundação José Silveira (FJS); Mª Angélica B. Mendes/Conselho Regional do Serviço Social (CRESS); Jamara Barbosa/Associação de Pais e Amigos de Deficientes Auditivos (APADA); Sylvana Fernandez / Clube de Mães do Vale das Muricocas (CMVM). **Membro Suplente:** Cristiane Menezes Lopes / Associação das Comunidades Paroquiais de Mata Escura e Calabete (ACOPAMEC); e Patricia A. Santana/ Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social de Salvador (CMASS). **Convidados:** Gilvânia Gonçalves Portela/ Secretaria Administrativa do Conselho Municipal de Assistência Social de Salvador (CMASS); Carla Patricia Borges da Silva/ Estagiária do Serviço Social/SAES. Que deliberaram os seguintes pontos:

1. Aprovar o Edital de Eleição de nº 01/2010 do Conselho Municipal de Assistência Social de Salvador para o Biênio 2010/2012.
2. Aprovar a ampliação do período da gestão do Biênio 2008/2010 até o dia 15/10/2010, através da Resolução CMASS nº 10/2010.
3. Deferir as inscrições das Entidades abaixo especificadas, previamente analisadas pela Câmara Técnica de Normas e Funcionamento:

- Associação Amigos Pela Valorização da Vida (Registro Provisório)
- Associação Internacional de Capoeira os Bambas do Sol Nascente de Salvador
- Associação Arte Cultural Fazer e Fazer

4. Indeferir as inscrições das Entidades abaixo especificadas, previamente analisadas pela Câmara Técnica de Normas e Funcionamento:

- Rotary Club da Bahia
- Associação 12 de Outubro
- Instituição Família Telémaco Solidariedade
- Instituto de Articulação Cultural e Estudos com Cidadania
- Instituto Bom Aluno da Bahia
- Associação Beneficente Plantar e Colher
- Associação do Grupo de Arte e Integração Ambiental- GAIA
- Associação Beneficente Cultural Ugo Meregalli

Salvador, 19 de agosto de 2010.

Luciana de Oliveira Miranda
Presidente CMASS



VAI TER MUITO SOM ALTO SENDO PEGO DE SURPRESA.

A fiscalização sonora aumentou e qualquer aparelho com som acima dos decibéis permitidos será apreendido. A poluição sonora causa agressividade, perda da audição, impotência e mais uma série de problemas. Por isso, a fiscalização está muito mais rigorosa e a tolerância é zero.



DISQUE POLUIÇÃO SONORA
2201.6660

